



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022,
Sexta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI (INTERINO)
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITORA DO DIORONDON	MIKELLY KARINNE DA SILVA BRASIL BOHRER

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 35/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **08 (oito) de junho de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“EXECUÇÃO DE DRENAGEM, RUA SANTOS DUMONT, JARDIM POR DO SOL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 20 de Maio de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 111/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 111/2022**, com fulcro no *Parecer Jurídico n.º 232/2022/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD*, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI**, com endereço na Rua Pedro Oliveira Guimaraes, nº 86, Bairro BAU, CEP: 78.008-160, Cuiabá/MT, **inscrito no CNPJ: 31.825.556/0001-40**.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CAPACITAÇÃO PARA O CURSO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 6.643,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e três reais.).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal A Gazeta**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 20 de maio 2022.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 23/2022, tendo como objeto: **“REFORMA DA ESCOLA DA TRÊS PONTES E AMPLIAÇÃO CONTEMPLANDO ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA LINHA 01, ESTRADA DAS TRÊS PONTES, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”**, que após a análise detalhada das documentações e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA** DESTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

A empresa **RONDONÓPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES**, apresentou o preço global de R\$ 2.304.718,68 (dois milhões trezentos e quatro mil setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).

Rondonópolis-MT, 20 de maio de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às **09:00 horas do dia 22 de Junho de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“OBRA REMANESCENTE DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 20 de Maio de 2022.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 62/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 62/2022**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

OBJETO: EXECUÇÃO DE DESCIDAS D'ÁGUA E RECOMPOSIÇÃO DE MEIO-FIO E TALUDE, RUA RIO BRANCO REGIÃO DA VILA RICA, NESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 58.426,35 (CIQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal A Gazeta**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 18 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 112/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 112/2022**, com fulcro no *Parecer Jurídico n.º 235/2022/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD*, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**, com endereço na Rua Delegado Leopoldo Belzack, nº 2783, Apartamento 01, 1º Andar, Capão da Imbuia, CEP: 82.810-060, Curitiba-PR, inscrito no CNPJ: 23.880.650/0001-74.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO 4º CONGRESSO NACIONAL SOBRE ATUAÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais.).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal A Gazeta**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 20 de maio 2022.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022

O **Município de Rondonópolis**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 24/03/2022 às 09h30 (horário de Brasília) endereço eletrônico: bllcompras.com, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO POR DEMANDAS DE PNEUS DIVERSOS, VÁLVULAS, CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS OFICIAIS, DESTE MUNICÍPIO”**. Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	DESCRIÇÃO ITEM	LICITANTE VENCEDORA	VALOR TOTAL LOTE R\$
1	PNEU - 265/60 R18	JS COMERCIO DE PNEUS LTDA	5.100,00
2	PNEU - 265/60 R18 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	2.019,80
3	PNEU - 175/65 R14	JS COMERCIO DE PNEUS LTDA	127.872,00
4	PNEU - 175/65 R14 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES - ME	48.825,20
5	PNEU - 265/65 R17 MISTO	JS COMERCIO DE PNEUS LTDA	59.130,00
6	PNEU - 265/65 R17 MISTO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES - ME	25.596,00
7	PNEU - 185/60 R15	JS COMERCIO DE PNEUS LTDA	1.077,00
8	PNEU - 185/60 R15 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	LOTE FRACASSADO	---
9	PNEU - 205/60 R16	RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	2.879,94
10	PNEU - 205/60 R16 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	1.153,96
11	PNEU - 265/70 R16 MISTO	JS COMERCIO DE PNEUS LTDA	8.100,00
12	PNEU - 265/70 R16 MISTO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	3.312,00
13	PNEU - 175/70 R13	JS COMERCIO DE PNEUS LTDA	19.430,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.

14	PNEU - 175/70 R13 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES - ME	7.697,80
15	PNEU - 215/75 R17.5 LISO	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	217.800,00
16	PNEU - 215/75 R17.5 LISO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	72.000,00
17	PNEU - 205/70 R15, MISTO	JS COMERCIO DE PNEUS LTDA	14.500,00
18	PNEU - 205/70 R15, MISTO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	LOTE FRACASSADO	---
19	PNEU - 195/65 R15	JS COMERCIO DE PNEUS LTDA	8.610,00
20	PNEU - 195/65 R15 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES - ME	3.150,00
21	PNEU - 255/70 R16, MISTO	JS COMERCIO DE PNEUS LTDA	9.000,00
22	PNEU - 255/70 R16, MISTO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	3.040,00
23	PNEU - 205/65 R16	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	5.445,00
24	PNEU - 205/65 R16 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	1.815,00
25	PNEU - 215/65 R16	JS COMERCIO DE PNEUS LTDA	1.530,00
26	PNEU - 215/65 R16 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	LOTE FRACASSADO	---
27	PNEU - 225/75 R16 C	JS COMERCIO DE PNEUS LTDA	2.400,00
28	PNEU - 225/75 R16 C - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	1.200,00
29	PNEU - 225/65 R16	JS COMERCIO DE PNEUS LTDA	65.250,00
30	PNEU - 225/65 R16 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	23.475,00
31	PNEU - 205/70 R15 C	JS COMERCIO DE PNEUS LTDA	1.800,00
32	PNEU - 205/70 R15 C - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	LOTE FRACASSADO	---
33	PNEU - 275/80 R22,5 LISO	LOTE FRACASSADO	---
34	PNEU - 275/80 R22,5 LISO - COTA	LOTE FRACASSADO	---



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.

	EXCLUSIVA EPP/ME		
35	PNEU - 275/80 R22,5 BORRACHUDO	LOTE FRACASSADO	---
36	PNEU - 275/80 R22,5 BORRACHUDO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	33.900,00
37	PNEU - 235/75 R15	JS COMERCIO DE PNEUS LTDA	3.780,00
38	PNEU - 235/75 R15 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	LOTE DESERTO	---
39	PNEU - 17.5.25	RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	136.419,40
40	PNEU - 17.5.25 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	41.812,00
41	PNEU - 12.5/80-18	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	7.959,00
42	PNEU - 12.5/80-18 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	2.653,00
43	PNEU - 215/75 R17.5 BORRACHUDO	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES - ME	11.700,00
44	PNEU - 215/75 R17.5 BORRACHUDO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES - ME	3.600,04
45	PNEU 23.1 26R	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES - ME	20.480,00
46	PNEU 12.4-24	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	12.258,00
47	PNEU 12.4-24 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	4.086,00
48	PNEU 18.4-30	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	10.500,00
49	PNEU 23.1-30	LOTE FRACASSADO	---
50	PNEU 23.1-30 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	LOTE FRACASSADO	---
51	PNEU 14.9-28	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	22.974,00
52	PNEU 14.9-28 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	7.658,00
53	PNEU 7.00-16	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	5.580,00
54	PNEU 7.00-16 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	1.708,00
55	PNEU 7.50-16	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES - ME	2.910,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.

56	PNEU 7.50-16 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES - ME	970,00
57	CAMARA DE AR 275/80 R22,5	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	2.028,00
58	CAMARA DE AR 275/80 R22,5 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	676,00
59	CAMARA DE AR 17.5-25	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES - ME	5.206,50
60	CAMARA DE AR 17.5-25 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES - ME	1.735,50
61	CAMARA DE AR 12.4 R24	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES - ME	1.530,00
62	CAMARA DE AR 12.4 R24 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES - ME	510,00
63	CAMARA DE AR 215/75 R17.5	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES - ME	780,00
64	CAMARA DE AR 215/75 R17.5 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES - ME	260,00
65	PNEU 295/80 R22.5	LOTE FRACASSADO	---
66	PNEU 295/80 R22.5 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	LOTE FRACASSADO	---
67	PNEU DE MOTO 110/90/17	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	810,00
68	PNEU DE MOTO 90/90/19	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	741,00
69	VALVULAS PARA PNEUMATICOS (LEVE E MÉDIO)	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	15.960,00
70	VALVULAS PARA PNEUMATICOS (LEVE E MÉDIO) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	5.320,00
71	PNEU DE MOTO 90/90-18	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES - ME	6.417,00
72	PNEU DE MOTO 90/90-18 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES - ME	2.139,00
73	PNEU DE MOTO 2.75-18	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	22.605,00
74	PNEU DE MOTO 2.75-18 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	7.425,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.

75	PNEU DE MOTO 80/100-14	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	21.244,00
76	PNEU DE MOTO 80/100-14 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	6.956,00
77	PNEU DE MOTO 60/100-17	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	5.970,00
78	PNEU DE MOTO 60/100-17 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	1.990,00
79	VALVULAS PARA PNEUMATICOS (PESADO)	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	38.775,00
80	VALVULAS PARA PNEUMATICOS (PESADO) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	12.925,00
81	ALINHAMENTO VEÍCULO PEQUENO PORTE	AGS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	16.380,00
82	ALINHAMENTO VEÍCULO MÉDIO PORTE	AGS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	8.550,00
83	ALINHAMENTO VEÍCULO PESADO	AGS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	37.810,00
84	BALANCEAMENTO PEQUENO PORTE	AGS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	24.175,00
85	BALANCEAMENTO MÉDIO PORTE	AGS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	10.590,00
86	BALANCEAMENTO VEÍCULO PESADO	AGS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	109.200,00
87	CAMBAGEM VEÍCULO PEQUENO PORTE	AGS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	49.100,00
88	CAMBAGEM VEÍCULO MÉDIO	AGS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	28.640,00
89	CAMBAGEM VEÍCULO PESADO	AGS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	187.200,00
90	RECAPAGEM DE PNEU - 275/80/R 22,5 LISO	AGS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	210.600,00
91	VULCANIZAÇÃO PNEU 275/80/R 22,5 LISO	AGS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	71.600,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO - R\$			1.990.004,14

Rondonópolis-MT, 19 de maio de 2022.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 23/2022, tendo como objeto: **“REFORMA DA ESCOLA DA TRÊS PONTES E AMPLIAÇÃO CONTEMPLANDO ÁREA DE LAZER, LOCALIZADA NA LINHA 01, ESTRADA DAS TRÊS PONTES, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”**, que após a análise detalhada das documentações e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA** DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

A empresa **RONDONÓPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES**, apresentou o preço global de R\$ 2.304.718,68 (dois milhões trezentos e quatro mil setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).

Rondonópolis-MT, 20 de maio de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
RESCISÃO**

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
717/2021	JESSICA LOHAYNE SILVEIRA	1.236,24	SEC. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL	07/06/2021 À 31/12/2022	205
RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA INICIATIVA EMPREGADOR, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 717/2021, A PARTIR DO DIA 02/05/2022.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1428/2021	RAFAELLY CARDOSO DA SILVA FERREIRA	1.236,24	SEC. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL	03/11/2021 À 31/12/2022	205
RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA INICIATIVA EMPREGADOR, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1428/2021, A PARTIR DO DIA 11/05/2022.					

Rondonópolis/MT, 20 de Maio de 2022.

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 13/05/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
552/2022	85855-2	Maria Jose Miranda Rocha	Docente	De acordo com a Decisão dos Médicos Peritos a Requerente não necessita de Licença Médica.
552/2022	109673	Andiara de Fatima Timm	Docente	01 dia – no dia 10/05/2022 – Licença Médica.
552/2022	142026	Lidiane Ferreira da Silva Farias	Assistente de Desenvolvimento Educativo	01 dia – no dia 10/05/2022 – Licença Médica.
552/2022	90689	Maria Jane da Silva Siena	Docente	01 dia – no dia 10/05/2022 – Licença Médica.
				01 dia – no dia 11/05/2022 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
552/2022	213969	Andressa Duarte Libanio Ribeiro	Docente	02 dias – a partir do dia 11/05/2022 – Licença Médica.
552/2022	141780	Ivonete de Souza Melo	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 11/05/2022 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
552/2022	150460	Juliana Queiroz de Freitas Lopes	Docente	30 dias – a partir do dia 11/05/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
552/2022	168327	Raquel Rocha Drews Valadares	Docente	01 dia – no dia 11/05/2022 – Licença Médica.
552/2022	114227	Rose Mary Brito Silva Alves	Assistente de Desenvolvimento Educativo	03 dias – a partir do dia 11/05/2022 – Licença Médica.
552/2022	143677	Thiessa Rodrigues Goncalves	Docente	01 dia – no dia 11/05/2022 – Licença Médica.
552/2022	216259	Valquiria do Amaral Biudes	Docente	03 dias – a partir do dia 11/05/2022 – Licença Médica.
552/2022	91243-1	Francelina	Docente	03 dias – a partir do dia 12/05/2022 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
	91243-2	Fontenelle de Moraes		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.

552/2022	173738	Rosileide Vaz da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 12/05/2022 – Licença Médica.
----------	--------	------------------------	---------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
552/2022	1556652	Thiago Henrique Guarda Leonardo	Analista Instrumental	05 dias – a partir do dia 10/05/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
552/2022	1558474	Elisandra Paranha Leal	Assessor de Apoio à Gestão Social	03 dias – a partir do dia 11/05/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
552/2022	85855-2	Maria Jose Miranda Rocha	Docente	De acordo com a Decisão dos Médicos Peritos a Requerente não necessita de Licença Médica.
552/2022	115797	Marlene Braz da Silva	Apoio Instrumental	11 dias – a partir do dia 27/04/2022 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
552/2022	1556667	Dayse Ribeiro Bertinetti Rocha	Especialista em Saúde	15 dias – a partir do dia 05/05/2022 – Licença Médica.
552/2022	145700	Maryney de Arruda Freire	Analista Instrumental	30 dias – a partir do dia 07/05/2022 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
552/2022	1557471	Giovana Ferreira e Silva	Odontólogo da Família	01 dia – no dia 09/05/2022 – Licença Médica.
552/2022	1557666	Kelli dos Santos de Andrade	Técnico de Enfermagem da Família	04 dias – a partir do dia 10/05/2022 – Licença Médica.
552/2022	1559402	Gabrielle Alinni Pereira Stevanato	Enfermeiro da Família	02 dias – a partir do dia 11/05/2022 – Licença Médica.
552/2022	1556657	Rafaela Alexandre da Silva	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 11/05/2022 – Licença Médica.
552/2022	1556539	Raiza Martha Lopes dos Santos Vilela	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 11/05/2022 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
552/2022	188816	Zenaide Pereira Ramos	Agente Administrativo da Família	03 dias – a partir do dia 11/05/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.

552/2022	166928	Ilda Pereira da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 12/05/2022 – Licença Médica.
----------	--------	-----------------------	--	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
552/2022	115053	Leandra Maria Franca Silva	Analista Instrumental	01 dia – no dia 11/05/2022 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

Rondonópolis, 13 de maio de 2022.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 20/05/2022.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 575/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1559218	Nayane da Silva Warmling	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedidos 08 dias de Prorrogação de Licença Médica de competência do município a partir de 18/05/2022. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 26/05/2022, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 01/06/2022.

Rondonópolis, 20 de maio de 2022.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 080/ 2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA DA SILVA BECKER no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Andreia Mendes de Souza Fernandes	164917	Assistente de Desenvolvimento Educativo	Educação	180 dias 13/05/2022 à 08/11/2022	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 13 de maio e 2022.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 082/ 2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA DA SILVA BECKER no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Zelita Machado Caimar	88919	Apoio Instrumental	Saúde	180 dias 11/05/2022 à 06/11/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 16 de maio e 2022.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 083/ 2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA DA SILVA BECKER no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Lucimar Ferreira dos Santos	110531	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 16/05/2022 à 11/11/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 16 de maio e 2022.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 084/ 2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA DA SILVA BECKER no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Laura Luciana Rocha dos Anjos	30210	Docente	Educação	180 dias 14/05/2022 à 09/11/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 16 de maio e 2022.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-104, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria nº. 01/2022/RH no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.982/2021, realizou o Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à seleção de pessoal para contratação por tempo determinado de profissionais para atuarem no **Cursinho Pré-Vestibular Zumbi dos Palmares** ofertado e mantido pelo poder público municipal, para o ano de 2022, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), e neste ato **torna público e oficial a CONVOCAÇÃO** do(a) candidato(a) classificado, conforme descritos abaixo, para que compareça **na data de 24 de maio de 2022, na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.112, Vila Aurora – CEP 78.740-104, Rondonópolis/MT, **munido da relação de documentos** que consta no item 9 do edital de seleção Nº. 001/2022, **abaixo listados**, para ingressar no serviço público municipal.

I. DO(A) CONVOCADO(A):

FUNÇÃO: PROFESSOR DE REDAÇÃO, GRAMÁTICA E LITERATURA
NÍVEL: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS OU LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
17º	0012022-340	MARIA PESSOA VIEIRA PINHEIRO	CLASSIFICADO

II – LOCAL DE APRESENTAÇÃO:

O(A) convocado(a), descrito no item I, deste edital, deverá se apresentar na sede da **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**, situada na Avenida Duque de Caxias nº. 1.112, Vila Aurora – CEP 78.740-104, Rondonópolis/MT, **das 08h00 até as 11h00 e das 13h00 até as 17h00**, preenchendo os seguintes requisitos e estando munido de original e cópia da documentação que segue:

1. Estar aprovado ou classificado no PSS 001/2022/SMGP – Edital de Seleção nº 001/2022;
2. Atender às condições prescritas para a função;
3. Comprovar os pré-requisitos ou habilitações exigidas para o exercício da função;
4. Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
5. Ser Brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei;
6. CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização) (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/>);
7. Diploma de escolaridade ou Certificado de conclusão de curso, conforme exigência do cargo;
8. RG e CPF dos pais (caso não tenha, preencher Declaração da inexistência de CPF dos genitores);
9. Carteira de Identidade;
10. RG e CPF do Cônjuge;
11. Comprovante de Residência de até 30 dias (luz, água ou telefone);



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.

12. Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
13. Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) autenticada no próprio site;
14. Certificado de Reservista (apenas para os homens);
15. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP com data de expedição emitido pela Caixa Econômica/Banco do Brasil; Caso não possua o cartão fazer pesquisa junto Caixa Econômica/Banco do Brasil para verificar o número;
16. Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição);
17. Carteira Funcional (Obrigatório se profissão Regulamentada = CREA, CRM, OAB, etc.);
18. Laudo comprovando ser Pessoa com Deficiência (se PcD);
19. Caderneta de Vacinação Covid-19 (obrigatório).

Poderão ser solicitados outros documentos no ato da contratação.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis/MT, 20 de maio 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

CAPÍTULO I
DA NATUREZA, COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS, instituído pela lei Municipal de nº 6529, de 18 de novembro de 2010, com sede e foro no Município de Rondonópolis.

Parágrafo Único- O CGFMHIS é órgão de caráter propositivo e deliberativo de análise de todas as operações financeiras e contábeis do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, vinculado administrativamente à Secretaria de Habitação e Urbanismo do município de Rondonópolis, que visa implementar os planos e programas da Política Habitacional de Interesse Social e fiscalizá-la.

CAPÍTULO II
**DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL**

Seção I
Dos Membros do Conselho

Art. 2.º O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, sob a presidência do Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, tem sua composição definida no art.12 da Lei nº 6.529, de 18 de novembro de 2010, e seus membros nomeados.

Parágrafo único – Cada Conselheiro terá um suplente que assumirá, automaticamente, nas ausências e impedimentos dos titulares.

Seção II
Do Mandato dos Conselheiros

Art. 3º – O mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente, pelo período de um (01) ano, permitida sua recondução por igual período, caso julgue-se necessário, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária, sendo sua participação considerada de relevante interesse público.

Art. 4º- O Conselheiro que não puder comparecer, será responsável por acionar o seu suplente, devendo o convite para reunião ser estendido ao suplente. Caso não haja presença de nenhum dos representantes da entidade, esta será notificada pelas ausências, preferencialmente por correio eletrônico.

Parágrafo único – Se ocorrerem faltas nos limites previstos neste artigo, a entidade será demandada para que indique novos representantes, titular e suplente, não havendo encaminhamento no prazo de cinco (05) dias úteis, o Conselho se reunirá para substituir a entidade.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.

5º - O Conselheiro perderá o mandato nas seguintes hipóteses:

I – Caso haja a perda do vínculo legal do Conselheiro com a entidade a qual representa, implicará na extinção concomitante de seu mandato no conselho;

II - Perderá o mandato o Conselheiro que faltar, sem justificativa, a duas sessões ordinárias consecutivas.

III – Por decisão judicial condenatória transitada em julgado referente a crimes contra a vida, contra a Administração Pública ou referente a improbidade administrativa;

IV – Pela prática de atos que firam o decoro necessário ao exercício da função que lhe foi atribuída, mediante deliberação de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do conselho;

V – Pela inobservância de suas competências previstas na Seção IV deste Regimento.

Parágrafo único – havendo a perda do mandato pelas hipóteses supra elencadas ou por morte do titular, o conselheiro será automaticamente substituído por seu suplente para a conclusão do mandato no tempo que restar;

Seção III
Das Reuniões do Conselho

Art. 6º. As reuniões ordinárias do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS ocorrerão, a cada bimestre, com convocação antecipada de no mínimo oito (08) dias, e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou ainda, pela maioria de seus membros, sendo exigido, nesta hipótese, justificativa por escrito ao Presidente do Conselho e com 5 dias úteis de antecedência na convocação.

§ 1º – As reuniões do Conselho Gestor do Fundo Municipal Habitação de Interesse Social – CGFMHIS serão iniciadas com a presença de, pelo menos, um terço dos conselheiros e suas deliberações tomadas por maioria de votos dos presentes.

Subseção I
Da forma, tempo e ordem das Reuniões

Art. 7º – As reuniões do CGFMHIS serão lavradas em ata de forma sucinta e a lista de presença fará parte integrante desta.

Art. 8º - As reuniões terão duração máxima de duas horas (02), prorrogáveis, por no máximo, trinta minutos, a critério dos Conselheiros, sendo desenvolvida na seguinte ordem:

I – Expediente;

II – Deliberação;

III – Palavra livre;

IV – Encerramento.

§ 1º – O expediente terá duração máxima de quinze minutos e abrangerá:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.

- I – Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior;
- II – Apresentação, pelo Secretário, dos avisos, comunicações, correspondências e documentos de interesse do Conselho;
- III – Leitura da pauta.

§ 2º – A deliberação compreende a discussão e votação dos assuntos da pauta.

§ 3º – O Presidente do Conselho, em função da extensão da pauta, definirá, no início da reunião, o tempo máximo para discussão de cada assunto e, por via de consequência, limitará o tempo de manifestação de cada conselheiro sobre aquele assunto.

§ 4º - Anunciada a apreciação de um assunto, far-se-á a exposição da matéria, passando-se a discussão e a posterior votação.

§ 5º – O conselheiro que desejar manifestar-se quanto ao tema em discussão deverá solicitar a palavra que será concedida por ordem de inscrição tendo um tempo máximo de dois (02) minutos para se expressar, em cada fala.

§ 6º – Ao proceder a votação o Presidente deverá solicitar a manifestação da plenária quanto aos votos favoráveis e contrários e às abstenções.

§ 7º – Durante a votação só será admitido o uso da palavra para encaminhamento de votação, declaração de voto ou pedido de questão de ordem.

§ 8º – Para os efeitos de registro em ata só serão consideradas declarações de voto se o conselheiro expressamente requerer.

§ 9º – A decisão de matéria constante da pauta poderá ser adiada por deliberação do Conselho a pedido de qualquer um de seus membros, desde que devidamente justificada.

§ 10 – As deliberações do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social serão objeto de Resoluções a serem expedidas pelo Presidente do Conselho.

Seção IV

Das Competências do Conselho

Art. 9º – Compete ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:

I – Deliberar sobre a proposta orçamentária, sobre as metas anuais e plurianuais e sobre os planos de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, bem como controlar sua aplicação e execução, em consonância com a legislação pertinente;

II – Deliberar, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo, solicitando, se necessário, o auxílio da Secretaria Municipal de Finanças do Município;

III – Deliberar sobre as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;

IV - Cumprir e fazer cumprir, no âmbito municipal, a Política de Habitação, bem como toda a legislação pertinente;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.

V – Convocar, com pelo menos um terço de seus membros, justificando, por escrito ao Presidente do Conselho Gestor Municipal de Habitação de Interesse Social, reunião extraordinária, propondo a pauta;

VI – Promover e articular, quando necessário, reuniões com os demais Conselhos existentes no Município;

VII - Propor medidas de aprimoramento para o desempenho do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, bem como outras formas de atuação, visando a consecução dos objetivos dos programas habitacionais;

VIII – Participar das audiências públicas e conferências para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e do Plano Habitacional de Interesse Social no âmbito do Município;

IX - Aprovar o Regimento Interno e promover suas alterações, quando necessário;

X - Estimular e incentivar a permanente atualização e aperfeiçoamento dos serviços públicos municipais e de seus servidores, ligados à área de regularização fundiária e habitação;

XI – Tomar parte nas discussões e votações;

XII – Colaborar com o bom andamento dos trabalhos;

XIII– Desempenhar os encargos que lhes forem atribuídos;

XIV – Opinar e dar parecer acerca das propostas orçamentárias anual e plurianual relativas a Política Municipal de Habitação;

XV – Manifestar-se a respeito dos contratos de vendas vinculados ao FMHIS;

XVI – Fiscalizar a implantação dos planos, projetos e programas habitacionais, bem como, propor as modificações que se fizerem necessárias;

XVII – Cumprir as determinações deste Regimento.

Art. 10º- É dever do Conselheiro o comparecimento às sessões, tanto ordinárias como extraordinárias, cabendo o voto ao titular, devendo este justificar, previamente ou na reunião seguinte, por escrito, a impossibilidade de comparecimento à reunião.

Parágrafo único – Quando o titular estiver impedido ou impossibilitado de comparecer deverá comunicar o fato ao respectivo suplente, em tempo, para que ocorra a substituição.

Seção V
Do Presidente

Art. 11 - O Presidente será sempre o Secretário da Pasta.

Art. 12 - Compete ao Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.

I – Presidir as sessões, coordenando os trabalhos, resolvendo as questões de ordem, conduzindo os debates, apurando as votações e estabelecendo os procedimentos necessários para resolver situações de impasse;

II - Representar o Conselho, superintender seus serviços e assegurar seu funcionamento;

III - Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV – O voto de desempate nas deliberações do Conselho;

V – Indicar, entre os servidores públicos municipais, o Secretário do Conselho Gestor do Fundo Municipal Habitação de Interesse Social;

VII - Organizar a pauta e o calendário das reuniões;

VIII – Assinar documentos legais e as correspondências do Conselho;

IX – Comunicar, às entidades e/ou órgãos representado no Conselho, as ausências de seus representados que excedam às previstas por este Regimento Interno e solicitar sua substituição;

X – Estabelecer, ouvindo o CGFMHIS, as diretrizes, prioridades e estratégias para a implementação da Política Municipal de Habitação de Interesse Social e do Plano Habitacional de Interesse Social;

XI – Elaborar a proposta orçamentária e controlar a execução do orçamento e dos planos de aplicação anuais e plurianuais dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, em consonância com a legislação vigente;

XII – Expedir Resoluções, na forma aprovada pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;

XIII – Acompanhar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS;

XIV– Submeter à apreciação do Conselho Gestor as contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, sem prejuízo das competências e prerrogativas dos órgãos de controle interno e externo;

XV – Subsidiar o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social com estudos técnicos necessários ao exercício de suas atividades;

XVI – Decidir sobre matéria de urgência, *ad referendum* do Conselho, quando não houver tempo hábil para aguardar a realização de reunião.

§ 1º - O conselho apreciará os atos *ad referendum* que digam respeito a gestão dos programas e projetos vinculados ao CGFMHIS, na primeira reunião após a realização do ato;

§ 2º - O Presidente do CGFMHIS será substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo vice-presidente, devendo este cumprir com todas as prerrogativas e atribuições da presidência.

Seção VI
Do Secretário



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.

Art. 13 – A função de Secretário será exercida por um servidor público municipal, designado pelo Presidente, competindo-lhe:

- I – Organizar, juntamente com o Presidente, a pauta dos trabalhos para cada sessão;
- II – Enviar o material aos conselheiros e suplentes;
- III – redigir as atas das reuniões;
- IV – Inscrever as pessoas presentes na reunião que quiserem manifestar sua opinião sobre determinado assunto da pauta;
- V - Organizar espaços físicos e materiais das reuniões do Conselho;
- VI - Colher a assinatura dos conselheiros na lista de presença;
- VII – Digitar e expedir a correspondência a ser assinada pelo Presidente;
- VIII – Manter em arquivos os documentos expedidos e recebidos pelo Conselho;
- IX - Manter atualizado o controle da frequência dos conselheiros;
- X – Comunicar ao Presidente quais os conselheiros que excederam as ausências previstas por este Regimento Interno;

§ 1º – Os conselheiros deverão receber, com antecedência mínima de cinco dias da reunião ordinária, preferencialmente, via correio eletrônico:

- I – A ata da reunião anterior;
- II – A pauta da reunião;

§ 2º – O membro do Conselho que tiver assunto a ser incluído na pauta deverá, com antecedência mínima de 03 (três) dias, encaminhá-la por escrito, preferencialmente via correio eletrônico, ao Secretário, que o submeterá ao Presidente.

Seção VII
Do Tesoureiro

Art. 14 – O Tesoureiro do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, será indicado pelo Presidente, dentre os membros deste Conselho, preferencialmente o membro indicado pela Secretaria de Receita do Município em virtude das atribuições que lhe são conferidas e estará diretamente vinculado à presidência deste Conselho.

Art. 15 – Compete ao Tesoureiro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:

- I – Coordenar a realização de estudos de previsão de receita com vistas a captação de recursos, juntamente com a Secretaria de Habitação e Urbanismo;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.

II – Submeter ao Secretário de Habitação e Urbanismo as previsões orçamentárias para o ano subsequente, nos prazos e forma definidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, e os planos de aplicação de recursos discriminando as diversas fontes originais e os programas e projetos à serem executados;

III – Encaminhar semestralmente ao CGFMHIS relatórios que atestem a aplicação dos recursos provenientes ao Fundo e apresentar anualmente relatório econômico financeiro demonstrativo da aplicação e posição dos recursos do FMHIS, bem como relatório acompanhado de parecer quanto aos programas de interesse social desenvolvidos nesse período;

IV – Organizar e manter toda a documentação e toda a escrituração contábil do Fundo de forma transparente, precisa e individualizada, obedecendo a ordem lógica da execução orçamentária;

V – Elaborar e atualizar o plano de contas do FMHIS;

VI – Conferir e Conciliar os extratos da conta bancária e controlar sua movimentação;

VII – Submeter à aprovação do presidente do conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social as propostas de operações, devidamente acompanhadas de parecer sobre a disponibilidade de recursos e o enquadramento nas diretrizes e nos programas estabelecidos pelo Conselho;

VIII – Controlar e liquidar as despesas, efetuar compras;

IX - Desenvolver outras atividades de cunho financeiro indispensáveis a consecução das finalidades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;

X – Captar recursos financeiros das fontes dispostas no art. 2º da Lei Municipal 6529 de 18 de novembro de 2010.

Art. 16 – O Tesoureiro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social poderá ser assistido por uma comissão técnica para o exercício de suas competências legais, indicada pelo Conselho.

Seção VII
Dos Fiscais de Contrato

Art. 17 – Serão nomeados pela presidência, quando o Conselho julgar necessário, fiscais de contrato dentre os conselheiros para acompanhar e fiscalizar os contratos oriundos dos programas e projetos habitacionais ligados ao FMHIS.

Art. 18 - Compete ao Fiscal de Contrato:

I – Exigir que os contratos administrativos sejam fielmente executados pelas partes, visando o cumprimento de sua finalidade e a boa aplicação dos recursos do FMHIS;

II – Acompanhar e manter o necessário controle dos termos de contrato e de convênios, para a execução dos programas e projetos habitacionais de interesse social firmados com instituições governamentais e não governamentais;

III – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.

IV - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

V - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para o pagamento (carimbo do fiscal);

VI - Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contratos prévios com a contratada;

VII - Solicitar ao Presidente ou ao Tesoureiro esclarecimentos de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades ao cumprimento da finalidade contratual;

X - Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro formulados pela contratada;

Parágrafo Único- A responsabilidade do fiscal será restrita ao contrato ou convênio que lhe for atribuído pelo Conselho.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação – CGFMHIS reunir-se-á preferencialmente no auditório da Prefeitura de Rondonópolis ou em local previamente definido na convocação.

Art. 20 – A reunião extraordinária obedecerá a forma deste Regimento e sua pauta limitar-se-á ao assunto que deu causa a convocação.

Art. 21 - Poderão participar das reuniões a convite dos membros do Conselho ou de seu Presidente, com direito a voz, representantes de órgãos públicos e de entidades privadas, cuja área de competência se relacione com o assunto a ser discutido.

Art. 22 - Quaisquer alterações deste Regimento, serão propostas em sessão do Conselho, discutidas e votadas em sessões posteriores.

Art. 23 - Os casos omissos serão decididos pelo plenário.

Art. 24 - Este regimento entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.

Nome	Entidade Representativa	Assinatura
Huani Maria Santos Rodrigues	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	
Iriana Cardoso	Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	
Rafael Mandrácio Arenhardt	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação	
Paulo Otávio de Moura	Dioceses de Rondonópolis	
Nilza Maria Nunes Siqueira	Representante da União Rondonopolitana dos Moradores de Bairro – URAMB	
Bernadete Gatto	Lions Clube de Rondonópolis	
Reginaldo Correa da Silva	Rotary Clube de Rondonópolis Leste	
Hilda Francisca do Nascimento	UNISAL	
Natália Aguiar Paludetto	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Édio Gomes da Silva	Secretaria Municipal de Receita	
Élbio Ferreira Barros	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Rodrigo Ferreira	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	
Luar de Jesus Santiago	Secretaria Municipal de Educação	
Ozeas Reis de Souza	Câmara Municipal de Rondonópolis	



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE
INTERNO**

PORTARIA INTERNA Nº 004/2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para fiscalizar o contrato nº 445/2020 celebrado com a empresa DATA MANAGER – PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

O Secretário Municipal de Transparência Pública e Controle Interno, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando o disposto na Instrução Normativa SCL nº 01/2019 Versão II do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e,;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo MARCOS DONIZETE CONSTANTINO, matrícula 134643, ocupante do cargo de Técnico Instrumental para atuar como fiscal titular do contrato nº 445/2020, avençado com a empresa DATA MANAGER – PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 54/2021, Processo Administrativo nº 954/2021, Ata de Registro de Preço nº 370/2021.

Art. 2º Ao Fiscal de Contratos, ora nomeado, fica garantido amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização, como cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua vigência fica vinculada ao Contrato Administrativo nº 445/2022, ou quando a atividade de fiscalização puder realizar-se satisfatoriamente no momento da entrega da prestação, esgotando o objeto contratual.

Rondonópolis, 18 de maio de 2022.

Epifânio Coelho Portela Junior
Analista Instrumental – Controlador Interno
Secretário da SETRACI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.

Ata de Abertura Julgamento de Habilitação e Proposta da **Tomada de Preço nº 32/2022**. Objeto: **TROCA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao vigésimo dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 29.549 de 11 de Janeiro de 2022, para a apreciação do processo licitatório em epígrafe. Enviou os envelopes de Habilitação e Proposta a empresa **ANDERSON FLORENCIANA DE MORAIS LTDA**. Após vistos no envelopes de Habilitação e Proposta pela comissão, inicia a abertura do Envelope de Habilitação onde a empresa supracitada comprovou ser beneficiária da Lei 123/2006, por meio de Declaração e Certidão Simplificada.

Dando continuidade ao certame a Comissão de Licitação Inicia a análise dos documentos de Habilitação.

De nossa análise a empresa **ANDERSON FLORENCIANA DE MORAIS LTDA**, não atendeu o item 6.3) do Edital, Justificativa de Qualificação Técnica no itens 1.158.8 da qualificação Técnica – Crea PJ vencida.

Desta feita e de nossa análise temos que a empresa **ANDERSON FLORENCIANA DE MORAIS LTDA**, esta inabilitada para próxima fase do certame.

Porem de acordo com o item 7.2.5 do Edital:

7.2.5 - Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação.

Sendo assim a Comissão de Licitação abre o prazo de 08 (oito) dias uteis para apresentação de nova documentação. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 10:15.

Rondonópolis-MT, 20 de maio de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro

Edilson Batista Da Macena Silva
Membro

Vilmar de Andrade
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS -
CODER**

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 018/2022**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 018/2022, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARA CIRURGICA, LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, ALCOOL 70º INPM LÍQUIDO E EM GEL, APARELHOS PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, OXÍMETRO DE DEDO E TERMÔMETRO INFRAVERMELHO CORPORAL, A FIM DE PREVENIR E CONTROLAR A PROLIFERAÇÃO DO CORONAVÍRUS, BEM COMO ACOMPANHAR CASOS DE PÓS-COVID NA COMUNIDADE DA CODER.** Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas participantes: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CNPJ: 06.065.614/0001-38** com os itens 1, 2, 6 e 7, **GOLDENPLUS COM DE MED E PROD E HOSPT, CNPJ: 17.472.278/0001-64** com os itens 3 e 5, **ORIGINAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.774.463/0001-24** com o item 4 e **MAIS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 23.890.614/0001-91** com o item 8, conforme abaixo especificado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	Descrição do Objeto	UNID.	QUANT.	Valor unitário Final do item	Valor Total Final do item
1	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CNPJ: 06.065.614/0001-38	MASCARA CIRURGICA DE TNT MODELO TRIPLA COM ELÁSTICO – CAIXA COM 50 UNIDADES NA COR BRANÇA	CAIXA	1.200	R\$9,45	R\$11.340,00
2	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CNPJ: 06.065.614/0001-38	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS - COM 100 UNIDADES.	CAIXA	300	R\$ 19,10	R\$5.730,00
3	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD E HOSPT, CNPJ: 17.472.278/0001-64	ALCOOL LÍQUIDO 70 ° - INPM EM FRASCO DE 1000 ML	UNID	2.500	R\$ 6,88	R\$17.200,00
4	ORIGINAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.774.463/0001-24	ALCOOL EM GEL 70° - FRASCO DE 500 ML	UNID	1.500	R\$ 5,99	R\$8.985,00
5	GOLDENPLUS COM DE MED E PROD E HOSPT, CNPJ: 17.472.278/0001-64	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL - ESFIGMOMÂMETRO + ESTETOSCÓPIO DUPLO	UNID	02	R\$ 82,50	R\$165,00
6	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CNPJ: 06.065.614/0001-38	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO	UNID	02	R\$ 140,00	R\$280,00
7	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CNPJ: 06.065.614/0001-38	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO MEDIDOR PORTÁTIL	UNID	02	R\$ 85,00	R\$170,00
8	MAIS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 23.890.614/0001-91	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	UNID	02	R\$ 89,00	R\$178,00

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis-MT, 20 de maio de 2022.

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
Pregoeiro



CITAÇÃO

Ao Senhor
Edilson Almeida da Silva
Contador – CODER
Matrícula: 1593

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução Nº 19/2022, de 16 de fevereiro de 2022, publicado no Diorondon-e Edição Nº 5.135, no dia 17 de fevereiro de 2022, constituída para apurar irregularidades constantes e fatos conexos, e com fulcro no Art. 161 da Lei nº 8.112/90 e Art. 176 da Lei Municipal nº 1.752/90, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa final no referido processo, estando os autos à disposição do indiciado para obtenção de vistas, no endereço do cabeçalho, sala container da Segurança do Trabalho, das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, de segunda a sexta-feira. Se o Indiciado achar conveniente, poderá solicitar através do e-mail do cabeçalho, telefone ou ofício que o processo seja enviado em PDF.

Rondonópolis, 20 de maio de 2022.

Crislane Reis Alves
Presidente

Luciana Rúbia Costa de Almeida Reis
Membro e Secretária

Rafael Araujo Campos Silva
Membro

Leandro de Oliveira Aragão
Membro



AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 019/2022

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 019/2022, sendo o seguinte objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisições de cimento Portland, aditivo para concreto e cal de diversos tipos, para atender as necessidades da companhia de desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.** Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas participantes: MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPEI'S LTDA - EPP CNPJ: 14.888.303/0001-05 com os itens 1 e 3; SHOP MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI CNPJ: 28.280.788/0001-56 com o item 2; MULTUS COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 24.753.864/0001-42 com o item 4 e SC LEOBET LTDA E CIA LTDA CNPJ: 41.393.376/0001-90 com o item 5, conforme abaixo especificado:

ITEM	Descrição do Objeto	UNID.	QUANT.	Valor unitário Final do item	Valor Total Final do item
1	CP II-Z-32 – CIMENTO PORTLAND COMPOSTO COM POLOZANA	SACO	111.000	R\$ 50,00	R\$ 5.550.000,00
2	CAL HIDRATADA PARA MASSA	SACO	22.000	R\$ 20,10	R\$ 442.200,00
3	CAL HIDRATADA CH-III	SACO	22.800	R\$ 20,20	R\$ 460.560,00
4	CAL REFINADA PARA PINTURA EM INTERIORES E EXTERIORES	SACO	8.000	R\$ 16,96	R\$ 135.680,00
5	TAMBOR ADITIVO PLASTIFICANTES MULTIFUNCIONAIS POLICARBOXILATO (TAMBOR 200 LITROS)	TAMBOR	50	R\$ 1.410,00	R\$ 70.500,00

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis-MT, 20 de maio de 2022.

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 20/05/2022.**

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

Código de Publicação:574/2022

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO/MOTIVO
115797	Marlene Braz da Silva	Apoio Instrumental	Saúde	30 Dias – a Partir do dia 11/05/2022– Prorrogação de Licença para Acompanhamento de pessoa da Família/sem remuneração, conforme § 2º do Art. 96 da Lei nº 1.752 de 17 de agosto de 1990 e do Inciso I e II do Art. 48, do Decreto nº 5.754 de 22 de fevereiro de 2010.

Rondonópolis, 20 de maio de 2022

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2022

Pregão Eletrônico Nº 25/2022

Aos 18 dias do mês de Maio de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
WALMIR ALVES AGUIAR	00.534.162/0001-00
Endereço	Nº
RUA BARÃO DO RIO BRANCO	4053
Beirrio	Cidade
LOT. MONTE LIBANO	RONDONÓPOLIS
Representante Legal	CEP
	78700180
	CPF
Email	Telefone
FINANCEIROAGUIARUPER@HOTMAIL.COM	6634266131

LOTE: 41 - PEIXES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
224	602	PEIXE	QUILO	AGUIAR		150,00	46,2200	6.933,00
		Detalhamento						
		EM FILÉ, TIPO PINTADO, PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIMPO ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DE MAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.						
223	1089	PEIXE	QUILO	AGUIAR		1650,00	22,0300	36.349,50
		Detalhamento						
		INTEIRO, TIPO TAMBQUI, PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE:						

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/11



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 41 - PEIXES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DE MAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.								
221	3214	PEIXE	QUILO		AGUIAR	375,00	22,0300	8.261,25
Detalhamento								
INTEIRO, TIPO TAMBACU (SEM ESCAMAS), PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DE MAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.								
222	8318	PEIXE	QUILO		AGUIAR	1.125,00	22,0300	24.783,75
Detalhamento								
INTEIRO, TIPO TAMBACU, PRODUTO CRU COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DE MAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.								

LOTE: 43 - LEGUMES E VERDURAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
116	357	COENTRO	UNIDADE		AGUIAR	1896,00	2,4900	4.721,04
Detalhamento								
MAÇO; HORTALIÇA FRESCA; COM FOLHAS ÍNTEGRAS; DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPAS; LAVADAS; COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.								
4	361	ABÓBORA	QUILO		AGUIAR	4050,00	5,9300	24.016,50
Detalhamento								
JAPONESA OU CABOTIÁ, HORTALIÇA ÍNTEGRA E FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.								
3	362	ABÓBORA	QUILO		AGUIAR	1800,00	3,9700	7.146,00
Detalhamento								
PAULISTA, HORTALIÇA ÍNTEGRA E FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.								
23	363	ALHO	QUILO		AGUIAR	2346,00	23,1600	54.333,36
Detalhamento								
ALHO BRANCO SEM RESTIA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, COR E AROMA PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.								
42	367	BATATA	QUILO		AGUIAR	4968,00	5,6600	28.118,88
Detalhamento								
INGLESA, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO								

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/11



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 43 - LEGUMES E VERDURAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUÍDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
41	368	BATATA	QUILO	AGUIAR	2400,00	2,9600	7.104,00
		Detalhamento					
		DOCE, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUÍDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
45	369	BETERSABA	QUILO	AGUIAR	2109,00	5,7400	12.105,66
		Detalhamento					
		HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUÍDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
103	370	CEBOLA	QUILO	AGUIAR	3707,00	4,9100	18.201,37
		Detalhamento					
		BRANCA, COM CASCA PROTETORA, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUÍDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
104	371	CEBOLINHA	MAÇO 1,000 UNID	AGUIAR	2151,00	2,4900	5.355,99
		Detalhamento					
		VERDE, MAÇO COM FOLHAS ÍNTEGRAS; HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUÍDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
105	372	CENOURA	QUILO	AGUIAR	4419,00	9,2200	40.743,18
		Detalhamento					
		HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUÍDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
256	378	SALSA	MOLHO 1,000 UNID	AGUIAR	1.776,00	2,4900	4.422,24
		Detalhamento					
		MAÇO DE PÉS ÍNTEGROS COM FOLHAS ÍNTEGRAS; HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUÍDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
114	379	CHUCHU	QUILO	AGUIAR	1959,00	3,6900	7.228,71
		Detalhamento					
		VERDE ESCURO, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/11



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 43 - LEGUMES E VERDURAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
120	380	COUVE	UNIDADE	AGUIAR	2376,00	4,6200	10.977,12
		<u>Detalhamento</u> MANTEIGA, MAÇO COM FOLHAS ÍNTEGRAS; HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
121	381	COUVE	UNIDADE	AGUIAR	525,00	10,6600	5.596,50
		<u>Detalhamento</u> FLOR, PÉ ÍNTEIRO; HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
233	382	PIMENTÃO	QUILO	AGUIAR	1148,00	8,7500	10.045,00
		<u>Detalhamento</u> VERDE, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
251	383	REPOLHO	QUILO	AGUIAR	3930,00	4,6200	18.156,60
		<u>Detalhamento</u> VERDE, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
250	384	REPOLHO	QUILO	AGUIAR	1200,00	4,6200	5.544,00
		<u>Detalhamento</u> ROXO, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
273	385	TOMATE	QUILO	AGUIAR	7905,00	9,7300	76.915,65
		<u>Detalhamento</u> SALADA / CAQUI / CARMEM / LONGA VIDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
7	403	ACELGA	QUILO	AGUIAR	1125,00	7,4000	8.325,00
		<u>Detalhamento</u> PÉ ÍNTEIRO COM FOLHAS ÍNTEGRAS; HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS,					
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022						4/11	
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br							



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 43 - LEGUMES E VERDURAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
15	405	AGRIÃO	MOLHO 1,000	UNID/GUAR	375,00	4,1600	1.560,00
		<u>Detalhamento</u> MAÇO DE PÉS INTEIROS COM FOLHAS ÍNTEGRAS; HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUÍDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
22	406	ALFACE	MOLHO 1,000	UNID/GUAR	1500,00	4,6200	6.930,00
		<u>Detalhamento</u> TIPO CRESPA, PÉS INTEIROS COM FOLHAS ÍNTEGRAS; HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUÍDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
24	407	ALMEIRÃO	MOLHO 1,000	UNID/GUAR	750,00	3,6900	2.767,50
		<u>Detalhamento</u> MAÇO DE PÉS INTEIROS COM FOLHAS ÍNTEGRAS; HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUÍDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
44	408	BERINJEIA	QUILO	AGUAR	1.125,00	7,6900	8.651,25
		<u>Detalhamento</u> HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUÍDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
56	410	BRÓCOLIS	QUILO	AGUAR	1.650,00	9,7300	16.054,50
		<u>Detalhamento</u> RAMOSO, MAÇO DE PÉ INTEIRO COM FOLHAS ÍNTEGRAS; HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUÍDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
158	416	HORTELA	MOLHO 1,000	UNID/GUAR	375,00	4,6200	1.732,50
		<u>Detalhamento</u> MAÇO; HORTALIÇA FRESCA; COM FOLHAS ÍNTEGRAS; DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA; LAVADA; COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUÍDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.					
162	417	JILÓ	QUILO	AGUAR	1.125,00	11,0300	12.408,75
		<u>Detalhamento</u> HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/11



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 43 - LEGUMES E VERDURAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
225	419	PEPINO	QUILO	AGUIAR	1125,00	4,9100	5.523,75
		Detalhamento COMUM, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
246	420	QUABO	QUILO	AGUIAR	1125,00	13,4400	15.120,00
		Detalhamento VERDE, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
275	422	WAGEM	QUILO	AGUIAR	1125,00	10,6600	11.992,50
		Detalhamento COMUM, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
189	432	MANDIOCA / MACAXEIRA / AIPIPI	QUILO	AGUIAR	2193,00	6,0200	13.201,86
		Detalhamento MANSA, BRANCA OU AMARELA, RAÍZ ÍNTEGRA; HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
157	607	GENDIUBRE	QUILO	AGUIAR	188,00	10,0800	1.895,04
		Detalhamento HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
254	609	RÚCULA	MACO 1,000 UNID	AGUIAR	1500,00	4,6200	6.930,00
		Detalhamento MAÇO COM FOLHAS ÍNTEGRAS; HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME; APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. PODENDO SER ORGÂNICO.					
231	2589	PIMENTA DE CHEIRO	QUILO	AGUIAR	484,00	27,8000	13.453,20
		Detalhamento PIMENTA DE CHEIRO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6/11



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 43 - LEGUMES E VERDURAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNIPA.								
133	3213	ESPINAFRE			MACO 1,000 UNIDAGUJAR	150,00	7,2100	1.081,50
		Detalhamento						
		MACO COM FOLHAS INTEGRAS, HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES, PODENDO SER ORGÂNICO.						
190	3217	MANDIOCA / MACANEIRA / AIPIM			QUILO	750,00	8,2500	6.187,50
		Detalhamento						
		(DESCASCADA), MANSA, BRANCA OU AMARELA, RAIZ ÍNTEGRA; HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES, PODENDO SER ORGÂNICO.						
21	6731	ALFACE			MOLHO 1,000 UNIDAGUJAR	1500,00	4,6200	6.930,00
		Detalhamento						
		TIPO MANTEIGA, PÉS INTEIROS COM FOLHAS ÍNTEGRAS; HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES, PODENDO SER ORGÂNICO.						
20	7690	ALFACE			MOLHO 1,000 UNIDAGUJAR	1500,00	5,0800	7.620,00
		Detalhamento						
		TIPO AMERICANO, PÉS INTEIROS COM FOLHAS ÍNTEGRAS; HORTALIÇA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUA SUPERFÍCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES, PODENDO SER ORGÂNICO.						

LOTE: 73 - SUCOS: EM PÓ, CONCENTRADO, NECTAR FRUTA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
267	2413	SUCO DE NECTAR DA FRUTA			CADA 1,000 LITRO DA FRUTA	1028,00	5,8900	6.054,92
		Detalhamento						
		PRONTO PARA O CONSUMO, EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO, SABORES VARIADOS, PRODUTO A BASE PRINCIPALMENTE DE ÁGUA POTÁVEL, PULPA DE FRUTA E AÇÚCAR. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENIZADO E PASTEURIZADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK, NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.						
268	2414	SUCO EM PÓ			QUILO	1587,00	9,0400	14.346,48
		Detalhamento						
		TIPO PREPARADO SÓLIDO ARTIFICIAL PARA REFRESCO, EMBALAGEM COM 01 QUILO, SABORES VARIADOS, RENDIMENTO MÍNIMO DE 10 LITROS, COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E DE VITAMINA C. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.						
262	7907	SUCO			UNIDADE	1500,00	6,0500	9.075,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

7/11



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 73 - SUCOS: EM PO, CONCENTRADO, NECTAR FRUTA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		TIPO PREPARADO SÓLIDO ARTIFICIAL PARA REFRESCO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS, SABORES VARIADOS, RENDIMENTO MÍNIMO DE 10 LITROS, COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E DE VITAMINA C. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
264	18195	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO	FRASCO 500,000	MDA FRUTA	300,00	7,3800	2.214,00
		Detalhamento					
		EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, NO SABOR MANGA. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 02 LITROS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
263	18876	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO	FRASCO 500,000	MDA FRUTA	300,00	7,3800	2.214,00
		Detalhamento					
		EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, NOS SABORES CAJU, GOIABA E MARACUJÁ. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 02 LITROS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
265	120009	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML.	FRASCO 500,000	MDA FRUTA	1500,00	7,3800	11.070,00
		SABORES VARIADOS. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 1,5 LITROS.					
		Detalhamento					
		NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

LOTE: 81 - DOCES E BALAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
127	437	DOCE GOIABADA	UNIDADE	XAVANTE	450,00	8,0300	3.613,50
		Detalhamento					
		EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
36	553	BALA DOCE	UNIDADE	FLORESTAL	319,00	9,3000	2.966,70
		Detalhamento					
		MASTIGÁVEL, TEXTURA MACIA, SABORES SORTIDOS, EMBALAGEM CONTENDO 700 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
130	591	DOCE PÉ DE MOLEQUE	UNIDADE	SANTA CRUZ	225,00	26,1900	5.892,75
		Detalhamento					
		TIPO CROCANTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. PRODUTO A BASE DE AMENDOIM. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
125	3204	DOCE DE BANANA	UNIDADE	FAMOSO	75,00	22,4900	1.686,75

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

8/11



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 81 - DOCES E BALAS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento						
		EMBALAGEM COM 850 GRAMAS (APROXIMADAMENTE 24 BARRINHAS), PRODUTO QUE LEVA COMO INGREDIENTES APENAS BANANA E AÇÚCAR. AS BARRINHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, QUALIDADE, QUANTIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.						
129	3205	DOCE MARRROM GLACÊ	UNIDADE		PREDILECTA	188,00	4,0600	763,28
		Detalhamento						
		EMBALAGEM CONTENDO 350 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, QUALIDADE, QUANTIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.						
126	3206	DOCE DE LEITE	UNIDADE		HRM	188,00	16,7100	3.141,48
		Detalhamento						
		EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 750 GRAMAS (CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES), NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, QUALIDADE, QUANTIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.						
37	118133	BALA DOCE SABOR HORTELÃ, TEXTURA DURA, EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 600 GRAMAS.	UNIDADE		FLORESTAL	38,00	8,5800	326,04
		Detalhamento						
		NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.						
128	122365	DOCE GOMABADA, TIPO PASTOSA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS.	LATA 400,000 GRA VAL			750,00	5,0500	3.787,50
		Detalhamento						
		PRODUTO RESULTANTE DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DA GOMABA, COM AÇÚCARES, COM OU SEM DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.						
TOTAL								632.578,55

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 25/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 25/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 25/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 25/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

WALMIR ALVES AGUIAR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2022

Pregão Eletrônico Nº 30/2022

Aos 20 dias do mês de Maio de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE NEFROLOGIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA	27.479.311/0001-31
Endereço	Nº
RUA TATSUO SUEKANE	180
Bairro	Cidade
PARQUE DOS JEQUITIBAS	CEP
Representante Legal	79839583
	CPF
Email	Telefone
WILLIAN@OXISOLDA.COM.BR	67 3425-6054

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	837	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL	CILINDRO 10,000	MESSER OXIGENIO	50000,00	15,3000	765.000,00
		Detalhamento					
		CILINDRO DE 10 M3.					
2	1753	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL	UNIDADE	MESSER OXIGENIO	160,00	25,0000	4.000,00
		Detalhamento					
		CILINDRO PP 3,5 M3.					
TOTAL							769.000,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 30/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 30/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 30/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 30/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2022

Pregão Eletrônico Nº 15/2022

Aos 20 dias do mês de Maio de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO POR DEMANDAS DE PNEUS DIVERSOS, VÁLVULAS, CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS OFICIAIS, DESTE MUNICÍPIO., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
AGS COMERCIO DE PNEUS LTDA	14.700.980/0002-20
Endereço	Nº
AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI	4435
Bairro	Cidade
VILA BIRIGUI	RONDONÓPOLIS
Representante Legal	CEP
	78705000
	CPF
Email	Telefone
COMERCIAL@CREDITI.COM.BR	(66)34267676

LOTE: 181 - ALINHAMENTO VEÍCULO PEQUENO PORTE

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
42	122247 SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM VEÍCULO DE PEQUENO PORTE	UNIDADE	SENA PNEUS	252,00	65,0000	16.380,00
	Detalhamento					
	CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.					

LOTE: 182 - ALINHAMENTO VEÍCULO MÉDIO PORTE

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
41	122248 SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM VEÍCULO DE MÉDIO PORTE	UNIDADE	SENA PNEUS	90,00	95,0000	8.550,00
	Detalhamento					
	CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.					

LOTE: 183 - ALINHAMENTO VEÍCULO PESADO

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
43	122262 SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM VEÍCULO PESADO	UNIDADE	SENA PNEUS	398,00	95,0000	37.810,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 83 - ALINHAMENTO VEÍCULO PESADO

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
	Detalhamento					
	CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.					

LOTE: 84 - BALANCEAMENTO PEQUENO PORTE

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
45	122260 SERVIÇO DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULO DE PEQUENO PORTE	UNIDADE	SENA PNEUS	967,00	25,0000	24.175,00
	Detalhamento					
	CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.					

LOTE: 85 - BALANCEAMENTO MÉDIO PORTE

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
44	122261 SERVIÇO DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULO DE MÉDIO PORTE	UNIDADE	SENA PNEUS	353,00	30,0000	10.590,00
	Detalhamento					
	CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.					

LOTE: 86 - BALANCEAMENTO VEÍCULO PESADO

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
46	122263 SERVIÇO DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULO PESADO	UNIDADE	SENA PNEUS	1560,00	70,0000	109.200,00
	Detalhamento					
	CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.					

LOTE: 87 - CAMBAGEM VEÍCULO PEQUENO PORTE

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
48	122266 SERVIÇO DE CAMBAGEM EM VEÍCULO PEQUENO PORTE	UNIDADE	SENA PNEUS	982,00	50,0000	49.100,00
	Detalhamento					
	CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.					

LOTE: 88 - CAMBAGEM VEÍCULO MÉDIO

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
47	122265 SERVIÇO DE CAMBAGEM EM VEÍCULO MÉDIO PORTE	UNIDADE	SENA PNEUS	358,00	80,0000	28.640,00
	Detalhamento					
	CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.					

LOTE: 89 - CAMBAGEM VEÍCULO PESADO

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
49	122264 SERVIÇO DE CAMBAGEM EM VEÍCULO PESADO	UNIDADE	SENA PNEUS	1560,00	120,0000	187.200,00
	Detalhamento					
	CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.					

LOTE: 90 - RECAPAGEM DE PNEU - 275/80/R 22,5 LISO

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
50	122267 SERVIÇO DE RECAPAGEM EM PNEU 275/80/R 22,5 LISO	UNIDADE	SENA PNEUS	270,00	780,0000	210.600,00
	Detalhamento					
	CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.					

LOTE: 91 - VULCANIZAÇÃO PNEU 275/80/R 22,5 LISO

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
51	122268 SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO EM PNEU 275/80/R 22,5 LISO	UNIDADE	SENA PNEUS	358,00	200,0000	71.600,00
	Detalhamento					
	CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.					

TOTAL 753.845,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 15/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 15/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 15/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 15/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

AGS COMERCIO DE PNEUS LTDA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2022

Pregão Eletrônico Nº 15/2022

Aos 20 dias do mês de Maio de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO POR DEMANDAS DE PNEUS DIVERSOS, VÁLVULAS, CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS OFICIAIS, DESTE MUNICÍPIO., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ	
JS COMERCIO DE PNEUS LTDA	17.537.488/0001-93	
Endereço	Nº	
AV RIO GRANDE DO SUL	511	
Bairro	Cidade	CEP
CENTRO	CANARANA	78640000
Representante Legal	CPF	
Email	Telefone	
CONTABILIDADE@PNEUVALE.COM	(66) 3478-1182	

LOTE: 1 - PNEU - 265/60 R18

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
26	18173 PNEU	UNIDADE	SEMPERIT TRAIL-L	6,00	850,0000	5.100,00
	Detalhamento					
	265/60 R18, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.					

LOTE: 3 - PNEU - 175/65 R14

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
23	1443 PNEU	UNIDADE	GENERAL TIRE ALT	444,00	288,0000	127.872,00
	Detalhamento					
	175/65 R14, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.					

LOTE: 5 - PNEU - 265/65 R17 MISTO

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
18	1442 PNEU	UNIDADE	BARUM BRAVURES 4	81,00	730,0000	59.130,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 5 - PNEU - 265/65 R17 MISTO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		265/65 R17, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.					

LOTE: 7 - PNEU - 185/60 R15

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
15	2598	PNEU	UNIDADE	GENERAL TIRE ALT	3,00	359,0000	1.077,00
		Detalhamento					
		185/60 R15, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.					

LOTE: 11 - PNEU - 265/70 R16 MISTO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
17	1447	PNEU	UNIDADE	SEMPERIT TRAIL-LI	9,00	900,0000	8.100,00
		Detalhamento					
		265/70 R16, MISTO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.					

LOTE: 13 - PNEU - 175/70 R13

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
25	1024	PNEU	UNIDADE	GENERAL TIRE ALT	67,00	290,0000	19.430,00
		Detalhamento					
		175/70 R13, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.					

LOTE: 17 - PNEU - 205/70 R15, MISTO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
14	1043	PNEU	UNIDADE	SEMPERIT TRAIL-L	29,00	500,0000	14.500,00
		Detalhamento					
		205/70 R15, MISTO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.					

LOTE: 19 - PNEU - 195/65 R15

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
20	3784	PNEU	UNIDADE	BARUM BRAVURES 5	21,00	410,0000	8.610,00
		Detalhamento					
		195/65 R15, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.					

LOTE: 21 - PNEU - 255/70 R16, MISTO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
13	1444	PNEU	UNIDADE	CONTINENTAL CRO	12,00	750,0000	9.000,00
		Detalhamento					
		255/70 R16, LISO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.					

LOTE: 25 - PNEU - 215/65 R16

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
31	118626	PNEU 215/65 R16	UNIDADE	SEMPERIT TRAIL-L	3,00	510,0000	1.530,00
		Detalhamento					
		NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA					

LOTE: 27 - PNEU - 225/75 R16 C

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
11	18384	PNEU	UNIDADE	FIRESTONE CV500	3,00	800,0000	2.400,00
		Detalhamento					
		225/75 R16 C, CARGA, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA					

LOTE: 29 - PNEU - 225/65 R16

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
24	2599	PNEU	UNIDADE	CONTINENTAL VAN	75,00	870,0000	65.250,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 29 - PNEU - 225/65 R16

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
Detalhamento							
225/65 R16, LISO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA							

LOTE: 31 - PNEU - 205/70 R15 C

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
27	16273	PNEU	UNIDADE	PIRESTONE	CV500	3,00	600,0000
Detalhamento							
205/70 R15 C, CARGA, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA							

LOTE: 37 - PNEU - 235/75 R15

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	1716	PNEU	UNIDADE	CONTINENTAL	CRO	6,00	630,0000
Detalhamento							
235/75 R15, MISTO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA							

TOTAL 327.579,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 15/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 15/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 15/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 15/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

JS COMERCIO DE PNEUS LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2022

Pregão Eletrônico Nº 15/2022

Aos 20 dias do mês de Maio de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO POR DEMANDAS DE PNEUS DIVERSOS, VÁLVULAS, CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS OFICIAIS, DESTE MUNICÍPIO., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	39.422.751/0001-31
Endereço	Nº
RUA FRANCISCO MUNÓZ MADRID	625
Beiró	Cidade
ROSEIRA	SAO JOSE DOS PINHAIS
Representante Legal	CEP
	83070152
	CPF
Email	Telefone
BOREALEMPRESARIAL@GMAIL.COM	

LOTE: 36 - PNEU - 275/80 R22,5 BORRACHUDO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	3645 PNEU	UNIDADE	XBRJ X807	15,00	2.260,0000	33.900,00
	Detalhamento					
	275/80 R22,5 BORRACHUDO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.					

LOTE: 57 - CAMARA DE AR 275/80 R22,5

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	118627 CÂMARA DE AR 275/80 R22,5	UNIDADE	Q80M TR462 Q80M	12,00	169,0000	2.028,00
	Detalhamento					
	FABRICAÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA LINHA					

LOTE: 58 - CAMARA DE AR 275/80 R22,5 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	118627 CÂMARA DE AR 275/80 R22,5	UNIDADE	Q80M TR462 Q80M	4,00	169,0000	676,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 58 - CAMARA DE AR 275/80 R22,5 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
Detalhamento								
FABRICAÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA LINHA								

TOTAL 36.604,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 15/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 15/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 15/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 15/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2022

Pregão Eletrônico Nº 15/2022

Aos 20 dias do mês de Maio de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO POR DEMANDAS DE PNEUS DIVERSOS, VÁLVULAS, CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS OFICIAIS, DESTE MUNICÍPIO., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	27.519.759/0001-31
Endereço	Nº
RUA VEU DAS NOIVAS	18
Beiró	Cidade
CANELAS	VARZEA GRANDE
Representante Legal	CEP
	78.135-168
	CPF
Email	Telefone
C.R.REPRESENTACOES@HOTMAIL.COM	6533582676

LOTE: 4 - PNEU - 175/65 R14 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
23	1443 PNEU	UNIDADE	ZETUM KR26	148,00	329,9000	48.825,20
	Detalhamento					
	175/65 R14, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.					

LOTE: 6 - PNEU - 265/65 R17 MISTO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
18	1442 PNEU	UNIDADE	ROADSTONE ROAD	27,00	948,0000	25.596,00
	Detalhamento					
	265/65 R17, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.					

LOTE: 14 - PNEU - 175/70 R13 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
25	1024 PNEU	UNIDADE	ZETUM KR26	22,00	349,9000	7.697,80

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 14 - PNEU - 175/70 R13 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		175/70 R13, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA					

LOTE: 20 - PNEU - 195/65 R15 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
20	3784	PNEU	UNIDADE	XBRI ECOLOGY	7,00	450,0000	3.150,00
		Detalhamento					
		195/65 R15, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA					

LOTE: 43 - PNEU - 215/75 R17.5 BORRACHUDO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
32	118619	PNEU 215/75 R17.5, BORRACHUDO	UNIDADE	XBRI ECOMWAY	13,00	900,0000	11.700,00
		Detalhamento					
		NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA					

LOTE: 44 - PNEU - 215/75 R17.5 BORRACHUDO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
32	118619	PNEU 215/75 R17.5, BORRACHUDO	UNIDADE	XBRI ECOMWAY	4,00	900,0100	3.600,04
		Detalhamento					
		NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA					

LOTE: 45 - PNEU 23.1 26R

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
33	118620	PNEU 23.1-26R	UNIDADE	GOODYEAR DYNA	2,00	10.240,0000	20.480,00
		Detalhamento					
		NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA					

LOTE: 55 - PNEU 7.50-16

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
9	3649	PNEU	UNIDADE	GOODYEAR GB	3,00	970,0000	2.910,00
		Detalhamento					
		7.50-16, LISO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA					

LOTE: 56 - PNEU 7.50-16 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
9	3649	PNEU	UNIDADE	GOODYEAR GB	1,00	970,0000	970,00
		Detalhamento					
		7.50-16, LISO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA					

LOTE: 59 - CAMARA DE AR 17.5-25

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	118628	CÂMARA DE AR 17.5-25	UNIDADE	PEGASUS PEGASUS	15,00	347,1000	5.206,50
		Detalhamento					
		FABRICAÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA LINHA					

LOTE: 60 - CAMARA DE AR 17.5-25 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	118628	CÂMARA DE AR 17.5-25	UNIDADE	PEGASUS PEGASUS	5,00	347,1000	1.735,50
		Detalhamento					
		FABRICAÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA LINHA					

LOTE: 61 - CAMARA DE AR 12.4 R24

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	118631	CÂMARA DE AR 12.4R24	UNIDADE	PEGASUS PEGASUS	6,00	255,0000	1.530,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 61 - CAMARA DE AR 12.4 R24

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
	Detalhamento					
	FABRICAÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA LINHA					

LOTE: 62 - CAMARA DE AR 12.4 R24 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	118631 CÂMARA DE AR 12.4R24	UNIDADE	PEGASUS PEGASUS	2,00	255,0000	510,00
	Detalhamento					
	FABRICAÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA LINHA					

LOTE: 63 - CAMARA DE AR 215/75 R17.5

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	118635 CÂMARA DE AR 215/75 R17,5	UNIDADE	PEGASUS PEGASUS	6,00	130,0000	780,00
	Detalhamento					
	FABRICAÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA LINHA					

LOTE: 64 - CAMARA DE AR 215/75 R17.5 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	118635 CÂMARA DE AR 215/75 R17,5	UNIDADE	PEGASUS PEGASUS	2,00	130,0000	260,00
	Detalhamento					
	FABRICAÇÃO NACIONAL, PRIMEIRA LINHA					

LOTE: 71 - PNEU DE MOTO 90/90-18

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
39	117996 PNEU 90/90-18, TRASEIRO	UNIDADE	RINALDI RINALDI	30,00	213,9000	6.417,00
	Detalhamento					
	NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA					

LOTE: 72 - PNEU DE MOTO 90/90-18 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
39	117996 PNEU 90/90-18, TRASEIRO	UNIDADE	RINALDI RINALDI	10,00	213,9000	2.139,00
	Detalhamento					
	NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA					

TOTAL 143.507,04

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 15/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 15/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 15/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 15/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2022

Pregão Eletrônico Nº 15/2022

Aos 20 dias do mês de Maio de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO POR DEMANDAS DE PNEUS DIVERSOS, VÁLVULAS, CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS OFICIAIS, DESTE MUNICÍPIO., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		24.915.855/0001-00
Endereço		Nº
AVENIDA JOSE BONIFACIO		1980
Bairro	Cidade	CEP
CENTRO	DRACENA	17900000
Representante Legal		CPF
Email		Telefone
CARLOS@RC2PNEUS.COM.BR		(18) 3822-4060

LOTE: 2 - PNEU - 265/60 R18 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
26	18173 PNEU	UNIDADE	DUNLOP AT25 GRAN	2,00	1.009,9000	2.019,80
	Detalhamento					
	265/60 R18, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.					

LOTE: 9 - PNEU - 205/60 R16

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
16	120340 PNEU	UNIDADE	NEKEN NBUESH01	6,00	479,9900	2.879,94
	Detalhamento					
	205/60 R16 NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.					

LOTE: 10 - PNEU - 205/60 R16 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
16	120340 PNEU	UNIDADE	NEKEN NBUESH01	2,00	576,9800	1.153,96

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 10 - PNEU - 205/60 R16 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		205/60 R16 NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.					

LOTE: 39 - PNEU - 17.5.25

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	116141	PNEU	UNIDADE	FORERUNNER TL Q	26,00	5.246,9000	136.419,40
		Detalhamento					
		17.5.25, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.					

LOTE: 40 - PNEU - 17.5.25 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	116141	PNEU	UNIDADE	FORERUNNER TL Q	8,00	5.226,5000	41.812,00
		Detalhamento					
		17.5.25, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.					

TOTAL 184.285,10

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 15/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 15/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 15/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 15/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2022

Pregão Eletrônico Nº 15/2022

Aos 20 dias do mês de Maio de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO POR DEMANDAS DE PNEUS DIVERSOS, VÁLVULAS, CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS OFICIAIS, DESTE MUNICÍPIO., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA		CNPJ	03.532.991/0001-41	
Endereço	RFQD 13		Nº	132	
Bairro	PARQUE BOA VISTA	Cidade	VARZEA GRANDE	CEP	78.110-798
Representante Legal			CPF		
Email	pneuar51@gmail.com		Telefone	3536823441	

LOTE: 12 - PNEU - 265/70 R16 MISTO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
17	1447	PNEU	UNIDADE	CONTINENTAL 112H	3,00	1.104,0000	3.312,00
		Detalhamento					
		265/70 R16, MISTO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.					

LOTE: 15 - PNEU - 215/75 R17.5 LISO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
19	1027	PNEU	UNIDADE	XBR1 ECOWAY	242,00	900,0000	217.800,00
		Detalhamento					
		215/75 R17.5, LISO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.					

LOTE: 16 - PNEU - 215/75 R17.5 LISO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
19	1027	PNEU	UNIDADE	XBR1 ECOWAY	80,00	900,0000	72.000,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 16 - PNEU - 215/75 R17.5 LISO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		215/75 R17.5, LISO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.					

LOTE: 22 - PNEU - 255/70 R16, MISTO - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
13	1444	PNEU	UNIDADE	XERO FORZA	4,00	760,0000	3.040,00
		Detalhamento					
		255/70 R16, LISO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.					

LOTE: 23 - PNEU - 205/65 R16

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
12	115920	PNEU	UNIDADE	KUMHO 94H	9,00	605,0000	5.445,00
		Detalhamento					
		205/65 R16, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.					

LOTE: 24 - PNEU - 205/65 R16 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
12	115920	PNEU	UNIDADE	KUMHO 94H	3,00	605,0000	1.815,00
		Detalhamento					
		205/65 R16, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.					

LOTE: 28 - PNEU - 225/75 R16 C - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
11	18384	PNEU	UNIDADE	CONTINENTAL VAN	1,00	1.200,0000	1.200,00
		Detalhamento					
		225/75 R16 C, CARGA, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.					

LOTE: 30 - PNEU - 225/65 R16 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
24	2599	PNEU	UNIDADE	CONTINENTAL VAN	25,00	939,0000	23.475,00
		Detalhamento					
		225/65 R16, LISO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.					

LOTE: 41 - PNEU - 12.5/80-18

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
8	122276	PNEU	UNIDADE	GOODYEAR SURE G	3,00	2.653,0000	7.959,00
		Detalhamento					
		12.5/80-18, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.					

LOTE: 42 - PNEU - 12.5/80-18 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
8	122276	PNEU	UNIDADE	GOODYEAR SURE G	1,00	2.653,0000	2.653,00
		Detalhamento					
		12.5/80-18, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.					

LOTE: 46 - PNEU 12.4-24

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
28	118622	PNEU 12.4-24	UNIDADE	GOODYEAR SUPREM	6,00	2.043,0000	12.258,00
		Detalhamento					
		NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.					

LOTE: 47 - PNEU 12.4-24 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
28	118622	PNEU 12.4-24	UNIDADE	GOODYEAR SUPREM	2,00	2.043,0000	4.086,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 47 - PNEU 12.4-24 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
	Detalhamento					
	NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA					

LOTE: 48 - PNEU 18.4-30

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
30	122278 PNEU 18.4-30	UNIDADE	TITAN HI-TRACTIO	2,00	5.250,0000	10.500,00
	Detalhamento					
	NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA					

LOTE: 51 - PNEU 14.9-28

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
29	118624 PNEU 14.9-28	UNIDADE	TITAN DYNA TORQ	6,00	3.829,0000	22.974,00
	Detalhamento					
	NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA					

LOTE: 52 - PNEU 14.9-28 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
29	118624 PNEU 14.9-28	UNIDADE	TITAN DYNA TORQ	2,00	3.829,0000	7.658,00
	Detalhamento					
	NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA					

LOTE: 53 - PNEU 7.00-16

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
37	118625 PNEU 7.00-16	UNIDADE	GOODYEAR PAPALE	6,00	930,0000	5.580,00
	Detalhamento					
	NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA					

LOTE: 54 - PNEU 7.00-16 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
37	118625 PNEU 7.00-16	UNIDADE	GOODYEAR PAPALE	2,00	854,0000	1.708,00
	Detalhamento					
	NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA					

LOTE: 67 - PNEU DE MOTO 110/90/17

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
40	118662 PNEU TRASEIRO PARA MOTOCICLETA 110/90 ARO 17	UNIDADE	RINALDI RINALDI	3,00	270,0000	810,00
	Detalhamento					
	NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA					

LOTE: 68 - PNEU DE MOTO 90/90/19

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
10	37694 PNEU	UNIDADE	RINALDI RINALDI	3,00	247,0000	741,00
	Detalhamento					
	DIANTEIRO 90/90-19					

LOTE: 69 - VALVULAS PARA PNEUMÁTICOS (LEVE E MÉDIO)

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
53	122258 VÁLVULA PARA PNEU, VEÍCULOS LEVE E MÉDIO PORTE.	UNIDADE	BREMEN BREMEN	1140,00	14,0000	15.960,00
	Detalhamento					
	CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.					

LOTE: 70 - VALVULAS PARA PNEUMÁTICOS (LEVE E MÉDIO) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
53	122258 VÁLVULA PARA PNEU, VEÍCULOS LEVE E MÉDIO PORTE.	UNIDADE	BREMEN BREMEN	380,00	14,0000	5.320,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 70 - VALVULAS PARA PNEUMÁTICOS (LEVE E MÉDIO) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.					

LOTE: 73 - PNEU DE MOTO 2.75-18

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
22	7734	PNEU	UNIDADE	RINALDI RINALDI	137,00	165,0000	22.605,00
		Detalhamento					
		2.75-18, DEANTEIRO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.					

LOTE: 74 - PNEU DE MOTO 2.75-18 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
22	7734	PNEU	UNIDADE	RINALDI RINALDI	45,00	165,0000	7.425,00
		Detalhamento					
		2.75-18, DEANTEIRO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA.					

LOTE: 75 - PNEU DE MOTO 80/100-14

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
38	117994	PNEU 80/100-14, TRASEIRO	UNIDADE	RINALDI RINALDI	113,00	188,0000	21.244,00
		Detalhamento					
		NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA					

LOTE: 77 - PNEU DE MOTO 60/100-17

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
36	117995	PNEU 60/100-17, DEANTEIRO	UNIDADE	RINALDI RINALDI	30,00	199,0000	5.970,00
		Detalhamento					
		NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA					

LOTE: 76 - PNEU DE MOTO 80/100-14 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
38	117994	PNEU 80/100-14, TRASEIRO	UNIDADE	RINALDI RINALDI	37,00	188,0000	6.956,00
		Detalhamento					
		NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA					

LOTE: 78 - PNEU DE MOTO 60/100-17 - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
36	117995	PNEU 60/100-17, DEANTEIRO	UNIDADE	RINALDI RINALDI	10,00	199,0000	1.990,00
		Detalhamento					
		NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO, PRIMEIRA LINHA					

LOTE: 79 - VALVULAS PARA PNEUMÁTICOS (PESADO)

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
52	122259	VALVULA PARA PNEU, VEÍCULOS GRANDE PORTE.	UNIDADE	BREMEN BREMEN	825,00	47,0000	38.775,00
		Detalhamento					
		CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.					

LOTE: 80 - VALVULAS PARA PNEUMÁTICOS (PESADO) - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
52	122259	VALVULA PARA PNEU, VEÍCULOS GRANDE PORTE.	UNIDADE	BREMEN BREMEN	275,00	47,0000	12.925,00
		Detalhamento					
		CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.					

TOTAL 544.184,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 15/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 15/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 15/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 15/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO - DEZEMBRO / 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (II)	1.091.972.585,88	1.238.642.975,91	1.247.082.015,81	8.439.039,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	237.302.866,73	240.468.200,13	272.736.911,97	32.268.711,84
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	77.224.939,87	85.224.939,87	94.982.003,82	9.757.063,95
RECEITA PATRIMONIAL	9.626.000,00	9.626.000,00	8.985.943,87	(740.056,13)
RECEITA DE SERVIÇOS	132.839.170,00	132.839.170,00	108.843.051,22	(23.996.118,78)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	605.344.101,85	740.849.158,48	738.216.040,10	(2.633.118,38)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.635.507,43	29.635.507,43	23.418.064,83	(6.217.442,60)
RECEITAS DE CAPITAL (III)	223.208.597,00	233.182.634,00	137.480.876,73	(85.701.757,27)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	131.349.999,00	140.298.199,00	72.581.616,58	(67.714.582,42)
ALIENAÇÃO DE BENS	16.340.000,00	16.340.000,00	1.590.486,16	(14.749.513,84)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	75.215.598,00	76.243.435,00	63.269.985,26	(12.973.449,74)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	303.000,00	303.000,00	38.788,73	(264.211,27)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)= I+II	1.315.181.182,88	1.471.825.609,91	1.384.562.892,54	(87.262.717,37)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III)+IV	1.315.181.182,88	1.471.825.609,91	1.384.562.892,54	(87.262.717,37)
DEFICIT (VI)	-	63.539.845,16	-	-
TOTAL (VII) = (V)+VI	1.315.181.182,88	1.535.365.455,07	1.384.562.892,54	(87.262.717,37)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	63.634.288,46	63.634.288,46	63.634.288,46	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Recursos arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	63.634.288,46	63.634.288,46	63.634.288,46	-
Reserva de créditos adicionais	-	-	-	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO - DEZEMBRO / 2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	988.372.706,82	1.107.266.482,28	1.029.675.904,94	978.906.866,16	964.349.405,55	77.890.577,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	430.542.788,84	433.307.105,87	419.543.769,73	419.538.798,21	413.947.979,91	13.763.336,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	19.000.000,00	15.505.196,80	14.312.110,31	14.312.110,31	14.312.110,31	1.193.086,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	538.829.917,98	658.454.179,61	595.820.024,90	545.055.957,64	536.089.315,33	62.634.154,71
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	324.089.909,78	428.098.972,79	286.695.170,08	224.105.896,78	220.425.918,13	141.403.802,71
INVESTIMENTOS	295.655.909,78	404.030.214,82	263.684.776,31	201.095.503,01	197.415.524,36	140.345.438,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	28.434.000,00	24.068.756,17	23.010.393,77	23.010.393,77	23.010.393,77	1.058.354,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	2.304.122,98	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.314.766.739,58	1.535.365.455,07	1.316.371.075,02	1.203.012.762,94	1.184.775.323,68	218.994.380,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	-	-	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)	1.314.766.739,58	1.535.365.455,07	1.316.371.075,02	1.203.012.762,94	1.184.775.323,68	218.994.380,05
SUPERÁVIT (XIV)	414.443,30	-	131.828.105,98	181.550.129,60	199.787.566,86	(131.828.105,98)
TOTAL (XV)	1.315.181.182,88	1.535.365.455,07	1.448.197.181,00	1.384.562.892,54	1.384.562.892,54	87.168.274,07
RESERVA DO RPPS	414.443,30	94.443,30	-	-	-	94.443,30



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO - DEZEMBRO / 2021

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31/12/2021 EXERC. ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	1.662.402,20	31.893.845,34	19.796.273,65	19.792.037,39	12.163.148,40	1.596.825,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88,57	15.505,52	15.505,52	15.505,52	-	88,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.662.313,63	31.878.339,82	19.780.768,13	19.776.531,87	12.163.148,40	1.596.736,92
DESPESAS DE CAPITAL	19.206,73	19.825.344,26	11.186.558,55	11.027.323,22	1.349.020,03	7.308.972,41
INVESTIMENTOS	19.206,73	19.825.344,26	11.186.558,55	11.027.323,22	1.349.020,03	7.308.972,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.681.608,93	51.719.189,60	30.982.832,20	30.819.360,61	13.512.168,43	8.905.797,90

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31/12/2021 EXERC. ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.776.220,08	18.411.472,72	14.343.847,30	147.360,58	3.696.484,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	691.602,25	2.146.090,97	1.721.443,05	38.062,10	1.078.254,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.084.557,81	14.265.375,75	12.622.404,25	108.298,48	2.818.230,83
DESPESAS DE CAPITAL	594.422,11	8.287.426,24	7.704.888,49	-	1.176.959,86
INVESTIMENTOS	594.422,11	8.287.426,24	7.704.888,49	-	1.176.959,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	2.370.642,17	24.698.888,96	22.048.735,79	147.360,58	4.873.444,76

Karel Flores do Prado
CONTADORIA
CRC MT-018793/O-0

RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 NOTAS EXPLICATIVAS

CONSOLIDADO - DEZEMBRO / 2021

1 - REGISTRO DAS RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS

As Receitas Intra-Orçamentárias de Contribuições do Órgão Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis (IMPRO) constituem um valor Orçado de R\$ 29.782.727,41 e arrecadado de R\$ 40.275.754,47 no Exercício. Não foram demonstradas despesas intra-orçamentárias no Balanço do Órgão IMPRO.

Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Arrecadado no Ano	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
7.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	29.782.727,41	29.782.727,41	40.275.754,47	10.493.027,06	
7.2.0.0.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	29.782.727,41	29.782.727,41	40.275.754,47	10.493.027,06	
7.2.1.0.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	29.782.727,41	29.782.727,41	40.275.754,47	10.493.027,06	
7.2.1.8.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	29.782.727,41	29.782.727,41	40.275.754,47	10.493.027,06	
7.2.1.8.03.0.0.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Específico de EntDF/Mun.	29.782.727,41	29.782.727,41	40.275.754,47	10.493.027,06	
7.2.1.8.03.1.0.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	29.782.727,41	29.782.727,41	40.275.754,47	10.493.027,06	
7.2.1.8.03.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERV. ATIVO CIVIL - Principal	29.782.727,41	29.782.727,41	40.275.754,47	10.493.027,06	
7.2.1.8.04.0.0.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - Específico de EntDF/Mun.	500.000,00	500.000,00	-	-	500.000,00
7.2.1.8.04.1.0.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERV. CIVIL ATIVO	500.000,00	500.000,00	-	-	500.000,00
7.2.1.8.04.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREV. EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	500.000,00	500.000,00	-	-	500.000,00

2 - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) -PREVISÃO ATUALIZADA

O valor utilizado para abertura de créditos adicionais por Superávit financeiro, bem como os de reabertura de créditos adicionais, estão demonstrados nos relatórios em anexo.

3- CONTROLE DE RESTOS A PAGAR

Em relação aos restos a pagar não processados liquidados, o saldo **não** é transferido ao final do Exercício para a conta de Restos a Pagar Processados, é mantido o controle dos restos a pagar não processados liquidados **separadamente**;

4- ATUALIZAÇÕES DOS VALORES DA PREVISÃO INICIAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA;

Houve atualização nas receitas A SEGUIR:

PREFEITURA		Orçado Inicial	Orçado Atual
	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR	237.282.866,73	240.448.200,13
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	605.344.101,85	740.849.158,48
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	127.348.999,00	136.296.199,00
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	48.215.598,00	49.243.435,00
IMPRO	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	47.126.904,77	55.126.904,77

Karol Flores do Prado
 KAROL FLORES DO PRADO
 CONTADORA
 MT-018793/O-0

Rodrigo Silva Lopes
 RODRIGO SILVA LOPES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Jose Carlos Junqueira de Araújo
 JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO	Quinta-feira, 19 de Maio de 2022
--	--	----------------------------------

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CRÉDITO ADICIONAL: 00009975/2021		25/03/2021	CRÉDITO ESPECIAL	LEI N 11.335, DE 25 DE MARÇO DE 2021. AUTORIZA O PODER E	
TIPO	DOTAÇÃO		ORIGEM		VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1110.02.014.10.122.2214.2565.339030000.0346074000		01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		200.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1109.02.014.10.122.2214.2565.3390340000.0346074000		01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		71.910,00
SUPLEMENTAÇÃO	1108.02.014.10.122.2214.2565.3390320000.0346074000		01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		526.908,72
SUPLEMENTAÇÃO	1107.02.014.10.122.2214.2565.339030000.0346074000		01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		632.100,64
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00			CRÉDITO ESPECIAL: 1.430.919,36	REDUÇÕES: 0,00	
CRÉDITO ADICIONAL: 00009976/2021		25/03/2021	CRÉDITO ESPECIAL	LEI N 11.336, DE 25 DE MARÇO DE 2021. AUTORIZA O PODER E	
TIPO	DOTAÇÃO		ORIGEM		VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1111.02.014.10.122.2214.2565.339030000.0360077000		01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		662.301,73
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00			CRÉDITO ESPECIAL: 662.301,73	REDUÇÕES: 0,00	
CRÉDITO ADICIONAL: 00010042/2021		30/04/2021	CRÉDITO ESPECIAL	LEI N 11.382, DE 28 DE ABRIL DE 2021. AUTORIZA O PODER EXE	
TIPO	DOTAÇÃO		ORIGEM		VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1115.02.014.10.302.2206.1794.4490310000.0347000000		01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		348.499,57
SUPLEMENTAÇÃO	1114.02.014.10.301.2206.1120.4490310000.0347000000		01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		8.664,78
SUPLEMENTAÇÃO	1116.02.014.10.302.2206.1794.4490320000.0347000000		01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		424.391,79
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00			CRÉDITO ESPECIAL: 781.556,14	REDUÇÕES: 0,00	
CRÉDITO ADICIONAL: 00010055/2021		11/05/2021	CRÉDITO ESPECIAL	LEI N 11.391, DE 06 DE MAIO DE 2021. AUTORIZA O PODER EXE	
TIPO	DOTAÇÃO		ORIGEM		VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1102.02.019.18.122.2102.2157.4490520000.0300000000		01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		156.418,04
SUPLEMENTAÇÃO	1101.02.019.18.542.2102.1188.4490510000.0300000000		01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		534.000,00
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00			CRÉDITO ESPECIAL: 690.418,04	REDUÇÕES: 0,00	
CRÉDITO ADICIONAL: 00010056/2021		11/05/2021	CRÉDITO ESPECIAL	LEI N 11.392, DE 11 DE MAIO DE 2021. AUTORIZA O PODER EXE	
TIPO	DOTAÇÃO		ORIGEM		VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1084.02.019.18.542.2102.1092.4490510000.0300000000		01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		4.618.126,22
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00			CRÉDITO ESPECIAL: 4.618.126,22	REDUÇÕES: 0,00	
CRÉDITO ADICIONAL: 00010058/2021		11/05/2021	CRÉDITO ESPECIAL	LEI N 11.393, DE 06 DE MAIO DE 2021. AUTORIZA O PODER EXE	
TIPO	DOTAÇÃO		ORIGEM		VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1117.02.022.16.482.2106.1943.4490520000.0324000000		01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		105.537,00
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00			CRÉDITO ESPECIAL: 105.537,00	REDUÇÕES: 0,00	
CRÉDITO ADICIONAL: 00010059/2021		11/05/2021	CRÉDITO ESPECIAL	LEI N 11.394, DE 06 DE MAIO DE 2021. AUTORIZA O PODER EXE	
TIPO	DOTAÇÃO		ORIGEM		VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1119.02.017.15.451.2103.1627.4490510000.0324000000		01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		906.999,53
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00			CRÉDITO ESPECIAL: 906.999,53	REDUÇÕES: 0,00	
CRÉDITO ADICIONAL: 00010060/2021		11/05/2021	CRÉDITO ESPECIAL	LEI N 11.395, DE 06 DE MAIO DE 2021. AUTORIZA O PODER EXE	
TIPO	DOTAÇÃO		ORIGEM		VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1118.02.017.15.451.2103.1924.4490510000.0324000000		01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		3.124.980,61
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00			CRÉDITO ESPECIAL: 3.124.980,61	REDUÇÕES: 0,00	
CRÉDITO ADICIONAL: 00010061/2021		11/05/2021	CRÉDITO ESPECIAL	LEI N 11.396, DE 06 DE MAIO DE 2021. AUTORIZA O PODER EXE	
TIPO	DOTAÇÃO		ORIGEM		VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1126.02.017.15.451.2103.1941.4490510000.0324000000		01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		1.700.000,00
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00			CRÉDITO ESPECIAL: 1.700.000,00	REDUÇÕES: 0,00	
CRÉDITO ADICIONAL: 00010062/2021		11/05/2021	CRÉDITO ESPECIAL	LEI N 11.397, DE 06 DE MAIO DE 2021. AUTORIZA O PODER EXE	
TIPO	DOTAÇÃO		ORIGEM		VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1127.02.017.15.451.2103.1751.4490510000.0324000000		01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		1.034.676,83

ARRelacao_Credito_Adonal

Página: 1 / 6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO	Quinta-feira, 19 de Maio de 2022
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021		
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00	CRÉDITO ESPECIAL: 1.034.676,63	REDUÇÕES: 0,00
CRÉDITO ADICIONAL: 00010064/2021 11/05/2021 CRÉDITO ESPECIAL LEI N 11.388, DE 06 DE MAIO DE 2021. AUTORIZA O PODER EXE		
TIPO	DOTAÇÃO	ORIGEM VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1128.02.016.27.812.2211.1068.4400510000.0324000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 591.022,35
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00	CRÉDITO ESPECIAL: 591.022,35	REDUÇÕES: 0,00
CRÉDITO ADICIONAL: 00010066/2021 11/05/2021 CRÉDITO ESPECIAL LEI N 11.400, DE 06 DE MAIO DE 2021. AUTORIZA O PODER EXE		
TIPO	DOTAÇÃO	ORIGEM VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1142.02.013.08.244.2207.2255.3390320000.0343000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 373.543,70
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00	CRÉDITO ESPECIAL: 373.543,70	REDUÇÕES: 0,00
CRÉDITO ADICIONAL: 00010067/2021 11/05/2021 CRÉDITO ESPECIAL LEI N 11.401, DE 06 DE MAIO DE 2021. AUTORIZA O PODER EXE		
TIPO	DOTAÇÃO	ORIGEM VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1143.02.010.08.243.2207.2071.3390430000.0327000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 161.128,40
SUPLEMENTAÇÃO	1149.02.010.08.243.2207.2071.3390430000.0300000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 501.352,80
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00	CRÉDITO ESPECIAL: 662.481,20	REDUÇÕES: 0,00
CRÉDITO ADICIONAL: 00010068/2021 11/05/2021 CRÉDITO ESPECIAL LEI N 11.402, DE 06 DE MAIO DE 2021. AUTORIZA O PODER EXE		
TIPO	DOTAÇÃO	ORIGEM VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1145.02.013.08.244.2207.2562.3390320000.0327076000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 356.106,25
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00	CRÉDITO ESPECIAL: 356.106,25	REDUÇÕES: 0,00
CRÉDITO ADICIONAL: 00010069/2021 11/05/2021 CRÉDITO ESPECIAL LEI N 11.403, DE 06 DE MAIO DE 2021. AUTORIZA O PODER EXE		
TIPO	DOTAÇÃO	ORIGEM VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1148.02.013.08.244.2207.2562.3390320000.0329074000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 58.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1147.02.013.08.244.2207.2562.3390300000.0329074000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 734.426,45
SUPLEMENTAÇÃO	1146.02.013.08.244.2207.2562.3390430000.0329074000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 480.000,00
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00	CRÉDITO ESPECIAL: 1.352.426,45	REDUÇÕES: 0,00
CRÉDITO ADICIONAL: 00010079/2021 11/05/2021 CRÉDITO ESPECIAL LEI N 11.404, DE 06 DE MAIO DE 2021. AUTORIZA O PODER EXE		
TIPO	DOTAÇÃO	ORIGEM VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1150.02.014.10.305.2201.2195.3390300000.0326000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 297.714,61
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00	CRÉDITO ESPECIAL: 297.714,61	REDUÇÕES: 0,00
CRÉDITO ADICIONAL: 00010094/2021 21/05/2021 CRÉDITO ESPECIAL LEI N 11.414, DE 21 DE MAIO DE 2021. AUTORIZA O PODER EXE		
TIPO	DOTAÇÃO	ORIGEM VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1161.02.013.08.244.2207.2255.3390390000.0329074000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 7.006,55
SUPLEMENTAÇÃO	1157.02.013.08.244.2207.2251.3390390000.0329074000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 50.730,42
SUPLEMENTAÇÃO	1158.02.013.08.244.2207.2251.4490520000.0329074000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 120.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1156.02.013.08.244.2207.2251.3390330000.0329074000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 30.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1159.02.013.08.244.2207.2255.3190310000.0329074000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 600.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1155.02.013.08.244.2207.2251.3390300000.0329074000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 200.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1160.02.013.08.244.2207.2255.3390300000.0329074000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 20.000,00
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00	CRÉDITO ESPECIAL: 1.027.736,97	REDUÇÕES: 0,00
CRÉDITO ADICIONAL: 00010095/2021 21/05/2021 CRÉDITO ESPECIAL LEI N 11.415, DE 21 DE MAIO DE 2021. AUTORIZA O PODER EXE		
TIPO	DOTAÇÃO	ORIGEM VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1164.02.014.10.305.2201.2187.3390300000.0342000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 40.364,61
SUPLEMENTAÇÃO	1163.02.014.10.305.2206.2177.4490520000.0342000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 350.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1162.02.014.10.304.2206.2176.4490520000.0342000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 110.081,46
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00	CRÉDITO ESPECIAL: 520.446,07	REDUÇÕES: 0,00
CRÉDITO ADICIONAL: 00010098/2021 21/05/2021 CRÉDITO ESPECIAL LEI N 11.416, DE 21 DE MAIO DE 2021. AUTORIZA O PODER EXE		
TIPO	DOTAÇÃO	ORIGEM VALOR

Arquivo: Credito_Adicional

Página: 2 / 6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO	Quinta-feira, 19 de Maio de 2022
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021		
SUPLEMENTAÇÃO	1153.02.016.27.812.2211.1068.4490510000.0300062000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3.536.578,03
SUPLEMENTAÇÃO	1154.02.017.15.451.2103.1941.4490510000.0300062000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 4.600.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1152.02.016.27.812.2211.1068.3390390000.0300062000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3.500.000,00
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00		
CRÉDITO ESPECIAL: 11.636.376,03		
REDUÇÕES: 0,00		
CRÉDITO ADICIONAL: 00010106/2021 28/05/2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR LEI N 11.432, DE 28 DE MAIO DE 2021. AUTORIZA O PODER EXE		
TIPO	DOTAÇÃO	ORIGEM VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1128.02.017.15.451.2103.1941.4490510000.0326000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 800.000,00
SUPLEMENTAÇÕES: 800.000,00		
CRÉDITO ESPECIAL: 0,00		
REDUÇÕES: 0,00		
CRÉDITO ADICIONAL: 00010108/2021 28/05/2021 CRÉDITO ESPECIAL LEI N 11.435, DE 28 DE MAIO DE 2021. AUTORIZA O PODER EXE		
TIPO	DOTAÇÃO	ORIGEM VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1175.02.014.10.305.2206.2177.4490520000.0326000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 177.383,83
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00		
CRÉDITO ESPECIAL: 177.383,83		
REDUÇÕES: 0,00		
CRÉDITO ADICIONAL: 00010118/2021 28/05/2021 CRÉDITO ESPECIAL LEI N 11.436, DE 28 DE MAIO DE 2021. AUTORIZA O PODER EXE		
TIPO	DOTAÇÃO	ORIGEM VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1123.02.014.10.122.2214.2565.4490520000.0347074000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 728.218,06
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00		
CRÉDITO ESPECIAL: 728.218,06		
REDUÇÕES: 0,00		
CRÉDITO ADICIONAL: 00010111/2021 28/05/2021 CRÉDITO ESPECIAL LEI N 11.437, DE 28 DE MAIO DE 2021. AUTORIZA O PODER EXE		
TIPO	DOTAÇÃO	ORIGEM VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1175.02.014.10.122.2214.2565.3379410000.0346075000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 26.395,01
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00		
CRÉDITO ESPECIAL: 26.395,01		
REDUÇÕES: 0,00		
CRÉDITO ADICIONAL: 00010114/2021 01/06/2021 CRÉDITO ESPECIAL LEI N 11.443, DE 01 DE JUNHO DE 2021. AUTORIZA O PODER EX		
TIPO	DOTAÇÃO	ORIGEM VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1132.02.013.08.244.2207.2251.3390300000.0329003000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 208.996,48
SUPLEMENTAÇÃO	1136.02.013.08.244.2207.2255.3190110000.0329003000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 739.959,22
SUPLEMENTAÇÃO	1133.02.013.08.244.2207.2251.3390300000.0329003000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 100.000,00
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00		
CRÉDITO ESPECIAL: 1.048.955,70		
REDUÇÕES: 0,00		
CRÉDITO ADICIONAL: 00010121/2021 04/06/2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR LEI N 11.445, DE 04 DE JUNHO DE 2021. AUTORIZA O PODER EX		
TIPO	DOTAÇÃO	ORIGEM VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1127.02.017.15.451.2103.1751.4490510000.0324000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 42.000,00
SUPLEMENTAÇÕES: 42.000,00		
CRÉDITO ESPECIAL: 0,00		
REDUÇÕES: 0,00		
CRÉDITO ADICIONAL: 00010124/2021 04/06/2021 CRÉDITO ESPECIAL LEI N 11.450, DE 04 DE JUNHO DE 2021. AUTORIZA O PODER EX		
TIPO	DOTAÇÃO	ORIGEM VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1184.02.014.10.301.2202.2180.3390300000.0342000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 1.176.976,88
SUPLEMENTAÇÃO	1186.02.014.10.302.2203.2209.3390340000.0342000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 210.600,00
SUPLEMENTAÇÃO	1191.02.014.10.302.2203.2487.3390340000.0342000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 259.231,41
SUPLEMENTAÇÃO	1187.02.014.10.302.2203.2209.3390300000.0342000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 116.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1185.02.014.10.303.2206.2195.4490520000.0342000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 280.654,23
SUPLEMENTAÇÃO	1189.02.014.10.302.2203.2206.3390300000.0342000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 290.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1185.02.014.10.303.2205.2191.3390320000.0342000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 875.134,94
SUPLEMENTAÇÃO	1193.02.014.10.302.2203.2209.4490520000.0342000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 274.000,00
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00		
CRÉDITO ESPECIAL: 3.401.022,46		
REDUÇÕES: 0,00		
CRÉDITO ADICIONAL: 00010125/2021 04/06/2021 CRÉDITO ESPECIAL LEI N 11.451, DE 04 DE JUNHO DE 2021. AUTORIZA O PODER EX		
TIPO	DOTAÇÃO	ORIGEM VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1200.02.014.10.303.2205.2191.3390320000.0346000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 918.098,95
SUPLEMENTAÇÃO	1203.02.014.10.305.2201.2199.3390360000.0346000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 50.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1201.02.014.10.305.2201.2199.3390300000.0346000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 120.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1204.02.014.10.305.2201.2199.3390390000.0346000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 83.292,83
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00		
CRÉDITO ESPECIAL: 1.131.391,78		
REDUÇÕES: 0,00		
ARRESCAO_Credito_Adicional		
Página: 3 / 5		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO	Quinta-feira, 19 de Maio de 2022
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021		
SUPLEMENTAÇÃO	1197.02.014.10.304.2201.2183.339030000.034600000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 75.273,04
SUPLEMENTAÇÃO	1199.02.014.10.305.2201.2187.339030000.034600000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 107.952,34
SUPLEMENTAÇÃO	1193.02.014.10.306.2204.1844.339030000.034600000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 140.758,68
SUPLEMENTAÇÃO	1198.02.014.10.305.2201.2184.339030000.034600000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 100.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1194.02.014.10.301.2202.2180.339030000.034600000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 992.938,14
SUPLEMENTAÇÃO	1192.02.014.10.306.2204.1844.339030000.034600000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 142.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1195.02.014.10.304.2201.2183.339030000.034600000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 50.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1202.02.014.10.305.2201.2196.339030000.034600000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 70.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1196.02.014.10.304.2201.2183.339030000.034600000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 100.000,00
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00		CRÉDITO ESPECIAL: 2.950.314,98
		REDUÇÕES: 0,00
CRÉDITO ADICIONAL: 00010126/2021 04/04/2021 CRÉDITO ESPECIAL LEI Nº 11.432, DE 04 DE JUNHO DE 2021, AUTORIZA O PODER EX		
TIPO	DOTAÇÃO	ORIGEM VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1206.02.014.10.302.2214.2564.4490520000.034700000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 500.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1205.02.014.10.301.2206.1120.4490520000.034700000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 959.516,89
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00		CRÉDITO ESPECIAL: 1.559.516,89
		REDUÇÕES: 0,00
CRÉDITO ADICIONAL: 00010127/2021 04/04/2021 CRÉDITO ESPECIAL LEI Nº 11.453, DE 04 DE JUNHO DE 2021, AUTORIZA O PODER EX		
TIPO	DOTAÇÃO	ORIGEM VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1207.02.014.10.122.2214.2565.339030000.036000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 16.560,04
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00		CRÉDITO ESPECIAL: 16.560,04
		REDUÇÕES: 0,00
CRÉDITO ADICIONAL: 00010138/2021 04/06/2021 CRÉDITO SUPPLEMENTAR LEI Nº 11.454, DE 04 DE JUNHO DE 2021, AUTORIZA O PODER EX		
TIPO	DOTAÇÃO	ORIGEM VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1114.02.014.10.301.2206.1120.4490510000.034700000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 804.130,22
SUPLEMENTAÇÃO	1116.02.014.10.302.2206.1704.4490520000.034700000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 249.860,13
SUPLEMENTAÇÕES: 1.054.190,37		CRÉDITO ESPECIAL: 0,00
		REDUÇÕES: 0,00
CRÉDITO ADICIONAL: 00010157/2021 24/06/2021 CRÉDITO ESPECIAL LEI Nº 11.497, DE 24 DE JUNHO DE 2021, AUTORIZA O PODER EX		
TIPO	DOTAÇÃO	ORIGEM VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1210.02.017.15.451.2103.1911.4490510000.036000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 1.000.000,00
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00		CRÉDITO ESPECIAL: 1.000.000,00
		REDUÇÕES: 0,00
CRÉDITO ADICIONAL: 00010159/2021 24/06/2021 CRÉDITO ESPECIAL LEI Nº 11.499, DE 24 DE JUNHO DE 2021, AUTORIZA O PODER EX		
TIPO	DOTAÇÃO	ORIGEM VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1208.02.017.15.451.2103.1916.339030000.032400000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 614.323,43
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00		CRÉDITO ESPECIAL: 614.323,43
		REDUÇÕES: 0,00
CRÉDITO ADICIONAL: 00010190/2021 09/07/2021 CRÉDITO ESPECIAL LEI Nº 11.514, DE 09 DE JULHO DE 2021, AUTORIZA O PODER EX		
TIPO	DOTAÇÃO	ORIGEM VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1139.02.013.08.244.2207.2556.339030000.032900000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 38.919,02
SUPLEMENTAÇÃO	1130.02.013.08.244.2207.2538.339030000.032900000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 211.049,91
SUPLEMENTAÇÃO	1140.02.013.08.244.2207.2557.339030000.032900000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 263.310,07
SUPLEMENTAÇÃO	1141.02.013.08.244.2207.2557.339030000.032900000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 100.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1125.02.013.08.244.2207.2538.339030000.032900000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 33.592,99
SUPLEMENTAÇÃO	1131.02.013.08.244.2207.2538.4490520000.032900000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 91.875,87
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00		CRÉDITO ESPECIAL: 839.747,86
		REDUÇÕES: 0,00
CRÉDITO ADICIONAL: 00010194/2021 09/07/2021 CRÉDITO ESPECIAL LEI Nº 11.517, DE 09 DE JULHO DE 2021, AUTORIZA O PODER EX		
TIPO	DOTAÇÃO	ORIGEM VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1224.02.018.21.611.2101.1031.4490610000.032000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 450.000,00
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00		CRÉDITO ESPECIAL: 450.000,00
		REDUÇÕES: 0,00
CRÉDITO ADICIONAL: 00010202/2021 18/07/2021 CRÉDITO SUPPLEMENTAR LEI Nº 11.578, DE 15 DE JULHO DE 2021, AUTORIZA O PODER EX		
TIPO	DOTAÇÃO	ORIGEM VALOR

ARRAQUELO_Credito_Adicional

Página: 4 / 6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO	Quinta-feira, 19 de Maio de 2022
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021		
SUPLEMENTAÇÃO	1127.02.017.15.451.2103.1751.4490510000.0324000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
SUPLEMENTAÇÕES:	250.000,00	CRÉDITO ESPECIAL: 0,00
REDUÇÕES:	0,00	
CRÉDITO ADICIONAL: 00010234/2021	30/07/2021	CRÉDITO SUPLEMENTAR
TIPO	DOTAÇÃO	ORIGEM
SUPLEMENTAÇÃO	1138.02.018.27.812.2211.1068.4490510000.0324000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
SUPLEMENTAÇÕES:	106.018,36	CRÉDITO ESPECIAL: 0,00
REDUÇÕES:	0,00	
CRÉDITO ADICIONAL: 90010249/2021	05/08/2021	CRÉDITO ESPECIAL
TIPO	DOTAÇÃO	ORIGEM
SUPLEMENTAÇÃO	1230.02.018.29.601.2101.2509.4490520000.0330000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
SUPLEMENTAÇÃO	1229.02.018.29.601.2101.2509.3390390000.0330000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
SUPLEMENTAÇÃO	1228.02.018.29.601.2101.2509.3390300000.0330000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
SUPLEMENTAÇÕES:	0,00	CRÉDITO ESPECIAL: 2.885.000,00
REDUÇÕES:	0,00	
CRÉDITO ADICIONAL: 00010252/2021	05/08/2021	CRÉDITO ESPECIAL
TIPO	DOTAÇÃO	ORIGEM
SUPLEMENTAÇÃO	1235.02.023.13.392.2212.2134.3390360000.0382078000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
SUPLEMENTAÇÕES:	0,00	CRÉDITO ESPECIAL: 56.150,00
REDUÇÕES:	0,00	
CRÉDITO ADICIONAL: 00010285/2021	26/08/2021	CRÉDITO ESPECIAL
TIPO	DOTAÇÃO	ORIGEM
SUPLEMENTAÇÃO	1253.02.014.10.302.2203.2193.3390360000.0346000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
SUPLEMENTAÇÃO	1249.02.014.10.301.2202.2180.3390300000.0346000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
SUPLEMENTAÇÃO	1251.02.014.10.302.2214.2564.3390300000.0300090000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
SUPLEMENTAÇÃO	1251.02.014.10.302.2214.2564.3190110000.0300077000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
SUPLEMENTAÇÕES:	0,00	CRÉDITO ESPECIAL: 1.253.712,69
REDUÇÕES:	0,00	
CRÉDITO ADICIONAL: 00010296/2021	26/08/2021	CRÉDITO SUPLEMENTAR
TIPO	DOTAÇÃO	ORIGEM
SUPLEMENTAÇÃO	1191.02.014.10.302.2203.2487.3390340000.0342000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
SUPLEMENTAÇÃO	1202.02.014.10.308.2201.2199.3390320000.0346000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
SUPLEMENTAÇÃO	1188.02.014.10.302.2203.2209.3390340000.0342000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
SUPLEMENTAÇÃO	1175.02.014.10.305.2206.2177.4490520000.0326000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
SUPLEMENTAÇÃO	1184.02.014.10.301.2202.2180.3390300000.0342000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
SUPLEMENTAÇÃO	1164.02.014.10.305.2201.2187.3390300000.0342000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
SUPLEMENTAÇÃO	1185.02.014.10.303.2205.2191.3390320000.0342000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
SUPLEMENTAÇÃO	1107.02.014.10.122.2214.2565.3390390000.0346074000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
SUPLEMENTAÇÃO	1109.02.014.10.122.2214.2565.3390340000.0346074000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
SUPLEMENTAÇÃO	1231.02.014.10.122.2214.2565.3390300000.0346000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
SUPLEMENTAÇÃO	1207.02.014.10.122.2214.2565.3390300000.0300000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
SUPLEMENTAÇÕES:	1.926.851,39	CRÉDITO ESPECIAL: 0,00
REDUÇÕES:	0,00	
CRÉDITO ADICIONAL: 00010322/2021	08/09/2021	CRÉDITO ESPECIAL
TIPO	DOTAÇÃO	ORIGEM
SUPLEMENTAÇÃO	1258.02.006.26.453.2105.2409.3390390000.0300000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
SUPLEMENTAÇÃO	1257.02.006.15.452.2105.2096.3390390000.0300000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
SUPLEMENTAÇÃO	1256.02.006.15.452.2105.2096.3390300000.0300000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
SUPLEMENTAÇÕES:	0,00	CRÉDITO ESPECIAL: 1.380.000,00
REDUÇÕES:	0,00	
CRÉDITO ADICIONAL: 00010412/2021	28/10/2021	CRÉDITO ESPECIAL
TIPO	DOTAÇÃO	ORIGEM
SUPLEMENTAÇÃO	1282.02.006.15.453.2105.1759.3390390000.0300000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
SUPLEMENTAÇÕES:	0,00	CRÉDITO ESPECIAL: 120.000,00
REDUÇÕES:	0,00	

ARRANCAO_Credito_Adicional

Página: 5 / 6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO	Quinta-feira, 19 de Maio de 2022
--	--	----------------------------------

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CRÉDITO ADICIONAL: 00010515/2021	09/12/2021	CRÉDITO ESPECIAL	LEI Nº 11.812, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021, AUTORIZA O POD
TIPO	DOTAÇÃO	ORIGEM	VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1294.02.036.26.453.2105.2469.4490520000.0300000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.848.030,00
SUPLEMENTAÇÕES:	0,00	CRÉDITO ESPECIAL: 1.848.030,00	REDUÇÕES: 0,00

CRÉDITO ADICIONAL: 00020293/2021	26/08/2021	CRÉDITO SUPLEMENTAR	LEI Nº 11.644, DE 26 DE AGOSTO DE 2021, AUTORIZA O PODER
TIPO	DOTAÇÃO	ORIGEM	VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	1219.02.017.15.451.2103.1911.4490510000.0300000000	01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO	788.071,00
SUPLEMENTAÇÕES:	788.071,00	CRÉDITO ESPECIAL: 0,00	REDUÇÕES: 0,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:	4.567.136,12	TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL: 52.053.800,98	TOTAL DE REDUÇÕES: 0,00

FORTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÕES	CRÉDITO ESPECIAL	REDUÇÕES
0300000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	810.545,80	10.094.457,10	0,00
0300070000 - TRANSF. PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS, INSTITUÍDO PEL	0,00	1.497.173,02	0,00
0300080000 - APOIO FINANCEIRO PRESTADO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RE	0,00	70.094,03	0,00
0300082000 - LEI COMPLEMENTAR 176/2020 - EXERC. ANTERIORES	0,00	11.636.570,03	0,00
0324000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO	1.198.018,36	8.077.539,55	0,00
0326000000 - DEBÁS RECURSOS VINCUADOS DESTINADOS À SAÚDE	40.000,00	475.097,84	0,00
0327000000 - DEBÁS RECURSOS VINCUADOS DESTINADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCI	0,00	161.128,40	0,00
0327070000 - TRANSF. DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS, LC Nº 173/20	0,00	356.106,25	0,00
0329000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	1.888.703,36	0,00
0329074000 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19	0,00	2.280.163,42	0,00
0330000000 - RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB - EXERCÍCIO A	0,00	2.885.030,00	0,00
0342000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO	229.568,07	3.921.468,53	0,00
0343000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOC	0,00	373.543,70	0,00
0346000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - UNIÃO - E	242.536,05	3.295.122,35	0,00
0346074000 - AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID-19 - E	1.392.272,47	3.436.919,36	0,00
0346075000 - AUXÍLIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AS SANTAS CASAS E HOSPITAIS FILANTRÓP	0,00	28.305,01	0,00
0347000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INV.	1.054.196,37	2.341.073,30	0,00
0347074000 - AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID-19	0,00	728.218,00	0,00
0347075000 - TRANSF. DE RECURSOS PARA APLIC EM OUTRAS AÇÕES EMERGENCIAIS (LEI 1	0,00	59.150,00	0,00
0392000000 - ALIENAÇÃO DE BENS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	450.000,00	0,00
TOTAL	4.567.136,12	52.053.800,98	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



ESTADO DE MATO GROSSO

Quinta-feira, 19 de Maio de 2022

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, Nº 2532, LOTEAMENTO CELLOS II, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

CRÉDITO ADICIONAL: 00018251/2021		06/06/2021	CRÉDITO SUPLEMENTAR	DECRETO N 18251, DE 05 DE AGOSTO DE 2021. DISPOE SOBRE	
TIPO	DOTAÇÃO		ORIGEM		VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	0036.07.001.10.302.5019.1121.3399393000.0312000000		01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		1.700.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	0035.07.001.10.122.5019.1124.3399400000.0312000000		01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		12.231,36
SUPLEMENTAÇÕES:		1.232.351,36	CRÉDITO ESPECIAL:	0,00	REDUÇÕES: 0,00

CRÉDITO ADICIONAL: 00018313/2021		02/06/2021	CRÉDITO SUPLEMENTAR	DECRETO Nº 18.313, DE 02/06/2021 AUTORIZA O PODER EXECU	
TIPO	DOTAÇÃO		ORIGEM		VALOR
SUPLEMENTAÇÃO	0036.07.001.10.302.5019.1121.3399393000.0312000000		01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		5.381.000,00
SUPLEMENTAÇÕES:		5.381.000,00	CRÉDITO ESPECIAL:	0,00	REDUÇÕES: 0,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:		6.613.351,36	TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL:	0,00	TOTAL DE REDUÇÕES: 0,00

FORTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÕES	CRÉDITO ESPECIAL	REDUÇÕES
0312000000 - SERVIÇOS DE SAÚDE	6.613.351,36	0,00	0,00
TOTAL	6.613.351,36	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 BALANÇO FINANCEIRO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO - DEZEMBRO/2021

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÕES	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)		1.384.562.892,54	1.182.473.204,91
Ordinária		486.449.492,13	443.289.279,43
Recursos Ordinários		486.449.492,13	443.289.279,43
Vinculada		898.113.400,41	739.183.925,48
Recursos Destinados à Educação		272.807.880,29	200.478.995,40
Recursos Destinados à Saúde		389.999.357,68	351.409.645,77
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		65.702.995,73	61.212.954,76
Recursos Destinado a Assistência Social		2.296.978,75	8.117.717,27
Outras Destinações de Recursos		167.306.187,96	117.964.612,28
Transferências Financeiras Recebidas (II)		52.207.558,27	50.817.282,59
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		52.207.558,27	50.817.282,59
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transf. Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagto de Pensões Militares		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		246.109.817,23	186.601.140,17
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		113.357.129,24	51.719.189,60
Inscrição de Restos a Pagar Processados		18.168.110,23	24.698.898,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		114.584.577,76	110.183.051,61
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		163.003.283,54	127.684.208,76
Caixa e Equivalentes de Caixa		162.422.684,90	127.103.610,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		580.598,64	580.598,64
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		1.845.883.551,58	1.547.575.836,43



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 BALANÇO FINANCEIRO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO - DEZEMBRO/2021

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÕES	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)		1.316.371.075,02	1.158.612.512,37
Ordinária		416.601.679,43	475.834.388,11
Vinculada		899.769.395,59	682.778.124,26
Recursos Destinados à Educação		244.457.071,84	190.879.152,71
Recursos Destinados à Saúde		383.026.088,92	312.009.869,93
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		74.540.613,74	53.135.704,68
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		38.041.121,04	0,00
Recursos Destinado a Assistência Social		4.690.728,02	5.249.323,20
Outras Destinações de Recursos		155.013.772,03	121.503.073,74
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		52.219.887,77	52.142.700,70
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		52.219.887,77	52.128.338,74
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	14.361,96
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transf. Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pago de Pensões Militares		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		175.686.386,93	173.817.339,82
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		30.811.113,68	43.098.981,01
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		22.048.735,79	12.010.176,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		113.127.679,14	112.084.542,81
Outros Pagamentos Extraorçamentários		9.698.858,32	6.623.639,16
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		301.606.201,86	163.003.283,54
Caixa e Equivalentes de Caixa		301.025.603,22	162.422.684,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		580.598,64	580.598,64
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		1.845.883.551,58	1.547.575.836,43



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



QUADRO ANEXO
CONSOLIDADO - DEZEMBRO / 2021

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a + b)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d + e)
Ordinária	495.556.806,25	-9.107.314,12	486.449.492,13	450.470.268,74	-7.130.580,31	443.289.279,43
Vinculada	1.004.312.670,68	-106.199.270,22	898.113.400,46	818.668.864,99	-79.684.999,11	739.383.865,88
Recursos Destinados à Educação	174.410.529,24	-101.602.648,95	72.807.880,29	276.326.656,49	-75.847.701,09	200.478.955,40
Recursos Destinados à Saúde	394.288.539,37	-4.289.181,69	389.999.357,68	355.006.401,53	-3.598.755,76	351.409.645,77
Recursos Destinados à Previdência Social - IRPS	65.702.995,73	0,00	65.702.995,73	61.212.954,76	0,00	61.212.954,76
Recursos Destinados à Assistência Social	2.796.978,75	0,00	2.796.978,75	8.117.717,27	0,00	8.117.717,27
Outras Destinações de Recursos	167.613.627,54	-307.435,58	167.306.191,96	118.005.114,54	-40.502,16	117.964.612,38
TOTAL	1.494.869.476,88	-115.306.584,34	1.384.562.892,54	1.289.089.153,33	-88.613.948,42	1.382.479.304,91

Karol Flores do Prado
KAROL FLORES DO PRADO
CONTADORIA
MT-018793/O-0

RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO - DEZEMBRO / 2021

BALANÇO PATRIMONIAL	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO		1.305.074.519,75	1.635.367.907,92
Ativo Circulante		802.220.328,71	595.625.094,45
Caixa e Equivalentes de Caixa		301.025.603,22	162.422.084,90
Créditos a Curto Prazo	1.1	455.121.607,32	396.506.186,11
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.2	205.588,99	1.826.463,82
Estoque		45.867.529,18	14.889.759,52
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Ativo Não Circulante		1.102.854.191,04	1.039.742.813,47
Realizável a Longo Prazo	1.3	25.880.761,77	19.145.458,53
Investimentos	1.4	273.157.835,60	253.223.726,35
Imobilizado	1.5	804.015.593,67	757.369.105,76
Intangível		0,00	4.524,83
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.305.074.519,75	1.635.367.907,92
Passivo Circulante		34.586.586,73	35.991.723,33
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		6.703.131,03	2.892.159,41
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		18.466.067,90	16.773.491,17
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	2.1	1.745.227,18	1.187.178,96
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		11.672.160,62	15.138.891,85
Passivo Não Circulante		445.659.366,68	380.683.070,39
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		15.915.387,36	9.828.783,69
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.2	232.425.315,58	173.537.466,59
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		10.184.659,72	11.182.818,09
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	2.3	185.134.004,02	185.134.004,02
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Patrimônio Líquido		1.424.828.566,34	1.213.693.114,20
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital	2.4	6.78.312,39	4.950.588,05
Ajustes de Avaliação Patrimonial	2.5	13.300,00	13.300,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		1.424.136.953,95	1.213.725.226,15
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	1.304.006.415,37	1.635.367.907,92
Ativo Financeiro	301.811.790,85	165.897.851,74
Ativo Permanente	1.602.194.624,52	1.469.470.056,18
PASSIVO (II)	692.188.248,67	469.897.116,65
Passivo Financeiro	156.528.881,99	89.214.046,26
Passivo Permanente	445.659.366,68	380.683.070,39
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I) - (II)	1.301.818.166,70	1.365.470.791,27

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos	205.014.925,83	139.650.119,02
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Convidados e outros instrumentos congêneres	204.796.715,83	139.432.909,02
Direitos Contratuais	218.210,00	218.210,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos	1.012.421.553,85	417.081.106,87
Garantias e Contragarantias concedidas	54.936,66	54.936,66
Obrigações convidadas e outros instrumentos congêneres	1.173.292,00	95.400,00
Obrigações contratuais	1.011.193.324,65	416.930.770,21
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ordinária	70.663.011,36	36.543.784,47
00: Recursos Ordinários	70.663.011,36	36.543.784,47
Vinculada	38.737.965,93	20.103.170,85
Recursos Destinados à Educação	18.371.366,27	1.225.051,64
01: Receitas de impostos e de Transferência de impostos - Educação	117.568,47	-3.192.959,72
15: Transf. de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	5.356.584,75	1.606.626,10
18: Transferências do FUNDEF 60%	40.064,13	8.208,15
19: Transferências do FUNDEF 40%	11.709.646,16	2.755.883,74
25: Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	1.147.502,78	547.292,37
Recursos Destinados à Saúde	16.308.318,67	8.321.041,80
02: Receitas de impostos e de Transferência de impostos - Saúde	79.465,07	-6.698.561,59
12: Serviços de Saúde	1.668.259,32	607.758,91
26: Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	297.101,14	606.516,74
42: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	2.897.531,41	3.923.468,53
45: Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	521,57	521,57
46: Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	11.121.438,97	5.669.853,54
47: Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	304.001,19	4.123.486,08
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	693.758,82	5.428.759,70
50: Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	285.443,72	4.604.781,55
53: Recursos da Taxa de Administração	407.313,10	823.978,15
Recursos Destinados à Assistência Social	3.364.524,17	5.128.317,71
21: Transferências de Convênios - Assistência Social	213.894,43	213.894,43
27: Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	316.373,05	517.234,85
29: Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.596.667,61	4.023.644,93
43: Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	237.589,08	376.543,70
Outras Destinações de Recursos	35.861.931,57	20.836.850,16
16: Contribuição de intervenção do Domínio Econômico - CIDE	416.846,59	204.471,59
17: Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.854.337,05	1.865.927,78
24: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	19.024.933,62	11.469.019,94
30: Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	1.662.596,35	3.206.578,30
37: Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei n. 13.885/2019	85.403,28	173.303,07
62: Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	1.364.636,90	57.350,62
90: Operações de Crédito Internas	6.623.730,39	1.620.836,29
92: Alienação de Bens	2.929.386,99	1.338.944,83
93: Outras Receitas Não-Primárias	0,00	100.817,74
TOTAL	145.282.908,86	76.683.866,48

Karol Flores do Prado
KAROL FLORES DO PRADO
CONTADORA
MT-018793/O-0

Rodrigo Silveira Lopes
RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Jose Carlos Junqueira de Araújo
JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 BALANÇO PATRIMONIAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 NOTAS EXPLICATIVAS

CONSOLIDADO - DEZEMBRO / 2021

1-ATIVO

1.1- CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Trata-se do saldo de créditos a receber oriundos das Variações Patrimoniais Aumentativas de Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública; valores a receber referentes a serviços de atendimento à saúde; Dívida Ativa tributária e não tributária (tributos P); Suprimento de Fundos; Adiantamentos concedidos e depósitos restituíveis e valores vinculados.

1.2- INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO

Refere-se a títulos e valores mobiliários do Órgão IMPRO.

1.3- REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Representa valores a receber e créditos a receber da Dívida Ativa não tributária a longo prazo.

1.4- INVESTIMENTOS

O saldo de investimentos refere-se à soma de investimentos Permanentes (Fundos de Investimentos) do Órgão IMPRO e Participação Permanente da Prefeitura na Empresa CODER.

1.5- IMOBILIZADO

Compreende-se do saldo Bens móveis, bens imóveis e imóveis em andamento até o Exercício 2021, deduzidos da Depreciação acumulada. Sendo os seguintes valores:

Bens móveis	205.703.645,05
Bens imóveis	654.428.709,17
(-) depreciação acumulada	- 56.116.760,55
	804.015.593,67

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, o método de cálculo da **depreciação** é o das quotas constantes e leva em consideração a vida útil e utilização dos bens.

2-PASSIVO

2.1 OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Trata-se dos Benefícios previdenciários a compensar, PIS/PASEP a recolher e o saldo de outras diversas contribuições a vencer em 01/2022. A conta de Demais obrigações a curto prazo trata-se do saldo de valores restituíveis referentes às consignações, indenizações e restituições diversas.

2.2- EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO

Refere-se a saldos a pagar de operações de crédito de longo prazo e parcelamentos de débitos da Prefeitura (dívida fundada), porém consta valores duplicados que foram corrigidos em 01/2022.

2.3 - PROVISÕES A LONGO PRAZO

As Provisões a Longo Prazo do Passivo não circulante refere-se à Provisão matemática previdenciária a Longo Prazo do Órgão IMPRO.

2.4- RESERVA DE CAPITAL

Veio descrita no Balanço do Órgão Serv Saúde sem nota explicativa.

2.5- AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Referentes a incorporações de obras de artes efetuadas em 22/02/2016 na conta 2.3.4.1.1.00.00, conforme o livro de inventário em anexo, da Câmara Municipal.

2.3.4.1.1.00.00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício. Compreende os saldos que não são excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (DPSS).
-----------------	---	---

Karl Flores do Prado
 KARL FLORES DO PRADO
 CONTADOR
 MT-618781/O-6

RODRIGO SILVEIRA LOPES
 RODRIGO SILVEIRA LOPES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
 JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO - DEZEMBRO /2021

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.662.839.126,05	1.401.150.488,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	345.188.335,60	333.704.774,19
Contribuições	119.463.218,21	72.414.955,98
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	119.900.110,71	95.479.721,12
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	71.857.380,32	22.193.707,04
Transferências e Delegações Recebidas	951.074.510,05	824.368.835,59
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	40.677.863,59	33.361.961,96
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	14.677.707,57	19.635.452,70
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	1.662.839.126,05	1.401.150.488,58
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.450.451.867,89	1.156.921.442,47
Pessoal e Encargos	364.011.179,65	348.665.701,37
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	56.403.306,52	49.566.802,35
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	384.069.023,21	441.157.379,54
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	23.657.615,80	16.565.456,47
Transferências e Delegações Concedidas	258.093.748,28	215.640.196,74
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	337.930.485,62	67.647.835,43
Tributárias	18.534.301,03	16.568.564,22
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	7.752.237,78	1.105.706,35
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	1.450.451.867,89	1.156.921.442,47
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	212.387.258,16	244.229.046,11



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO - DEZEMBRO /2021		
NOTA I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos	323.140.987,69	295.792.550,29
Taxas	20.381.418,83	12.484.505,80
Contribuições de Melhoria	1.665.529,08	25.427.718,10
Total Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	343.934.464,31	333.704.774,19
NOTA II - CONTRIBUIÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Contribuições Sociais	79.602.494,65	72.414.955,98
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	39.780.723,56	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Total das Contribuições	119.463.218,21	72.414.955,98
NOTA III - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens Diretos e Prestação de Serviços	119.900.110,71	95.470.721,12
Total de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	119.900.110,71	95.470.721,12
NOTA IV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	48.440.592,25	359.616,03
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	22.377.801,67	20.590.308,16
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	1.038.986,40	1.243.862,85
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	71.857.380,32	22.193.787,04
NOTA V - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Intragovernamentais	16.669.752,82	50.817.282,59
Transferências Intergovernamentais	898.424.730,90	772.860.914,79
Transferências das Instituições Privadas	131.868,02	202.035,90
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	297.500,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	215.061,23	191.102,31
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	95291,63	0,00
Total das Transferências e Delegações Recebidas	915.536.704,60	824.368.835,59
NOTA VI - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Reavaliação de Ativos	6.785.339,22	3.796,59
Ganhos com Alienação	1.590.486,16	737.735,79
Ganhos com Incorporação de Ativos	31.149.413,05	6.142.813,50
Desincorporação de Passivos	1.152.628,16	26.477.616,08
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Total Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	40.677.866,59	33.361.961,96
NOTA VII - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VPA a classificar	17.315,04	0,00
Resultado Positivo de Participações	850,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Suavizações Econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	14.659.542,53	19.635.452,70
Total Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	14.677.707,57	19.635.452,70
NOTA VIII - PESSOAL E ENCARGOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Remuneração a Pessoal	290.492.577,15	288.545.162,97
Encargos Patronais	60.866.236,85	60.316.840,28
Benefícios a Pessoal	0,00	1.779.411,57
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	20.229,92	24.488,55
Total de Pessoal e Encargos	351.381.443,92	348.665.701,37



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO - DEZEMBRO 2021

NOTA DE - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Aposentadorias e Reformas	47.974.416,03	41.941.045,43
Pensões	47.953.281,80	7.325.649,70
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	409.351,43	299.907,22
Total Benefícios Previdenciários e Assistenciais	96.337.049,26	49.566.602,35
NOTA XI - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Uso de Material de Consumo	28.633.743,48	83.631.045,68
Serviços	338.800.542,80	345.685.485,37
Depreciação Amortização e Exaustão	11.263.730,44	11.840.848,44
Total Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	378.698.016,72	443.157.379,54
NOTA XII - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	19.075.899,97	11.422.084,77
Juros e Encargos de Mora	0,00	10.379,39
Variações Monetárias e Cambiais	4.580.715,83	5.132.832,20
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aporte ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	172,11
Total Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	23.657.615,80	16.565.456,47
NOTA XIII - TRANSFERÊNCIAS E DELOCAÇÕES CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Intra governamentais	43.206.782,21	52.142.704,70
Transferências Inter governamentais	200.335.347,80	159.282.604,83
Transferências a Instituições Privadas	1.130.716,61	931.061,38
Transferências a Instituições Multip governamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	4.183.617,83	3.283.829,83
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	224.176,27	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências e Delegações Concedidas	249.080.642,72	215.640.196,74
NOTA XIII - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	17.714.936,29	0,00
Perdas com Alienação	0,00	6.895.660,07
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	7.613.002,94	38.171.023,35
Desincorporação de Ativos	312.592.079,50	22.581.152,01
Total Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	327.920.018,81	67.647.835,43
NOTA XIV - TRIBUTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	772,51
Contribuições	18.514.381,03	16.567.791,71
Total de VPD Tributárias	18.514.381,03	16.568.564,22
NOTA XV - CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Total de Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
NOTA XVI - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Premiações	0,00	805.600,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Inventivos	0,00	153.000,00
Subvenções Econômicas	0,00	151.106,35
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	7.752.237,78	0,00
Total de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	7.752.237,78	1.109.706,35

Karol Flores do Prado
KAROL FLORES DO PRADO
CONTADOR
CRC MT-038793/O-0

Rodolfo Silveira Lopes
RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Jose Carlos Junqueira de Araujo
JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO - DEZEMBRO / 2021

ESPECIFICAÇÕES	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		303.288.243,25	199.133.776,59
Ingressos		1.354.355.054,81	1.177.127.946,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		272.355.698,12	222.740.621,59
Receita de Contribuições		54.608.520,45	46.740.934,47
Receita Patrimonial		169.144,37	148.035,68
Receita de Serviços		108.843.051,23	95.505.778,89
Ramuneração das Disponibilidades		9.195.777,09	3.611.014,49
Transferências recebidas		801.486.025,36	700.824.122,58
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		107.696.838,20	107.157.438,20
Desembolsos		1.051.066.811,56	977.994.169,51
Pessoal e Demais Despesas		836.643.975,86	791.470.678,87
Juros e encargos da dívida		14.312.110,31	9.906.791,97
Transferências concedidas		147.890.837,62	124.473.997,97
Outros desembolsos operacionais		52.219.887,77	52.142.700,70
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-214.256.547,74	-191.630.361,70
Ingressos		1.590.486,16	737.735,79
Alienação de bens		1.590.486,16	737.735,79
Desembolsos		215.847.033,90	192.368.097,49
Aquisição de ativo não circulante		213.900.343,09	186.191.481,36
Outros desembolsos de investimentos		1.946.690,81	6.176.616,13
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		49.571.222,81	28.116.324,10
Ingressos		72.581.616,58	47.200.339,46
Operações de crédito		72.581.616,58	47.200.339,46
Desembolsos		23.010.393,77	19.084.015,36
Outros desembolsos de financiamentos		23.010.393,77	19.084.015,36
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		138.602.918,32	35.619.738,99
Caixa e equivalente de caixa inicial		162.422.684,90	126.802.945,91
Caixa e equivalente de caixa final		301.025.603,22	162.422.684,90



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO - DEZEMBRO / 2021

Transferências Recebidas e Concedidas	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais		659.231.077,83	601.852.511,67
da União		253.279.657,51	316.142.015,55
de Estados e Distrito Federal		405.767.627,32	285.355.540,13
de Municípios		183.793,00	354.955,99
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências recebidas		142.254.947,53	98.971.610,91
Total das Transferências Recebidas		801.486.025,36	700.824.122,58
Intergovernamentais		151.952.676,16	2.839.020,59
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	151.106,35
a Consórcios Públicos		4.061.838,54	2.237.914,24
Intragovernamentais		37.378.914,69	41.763.310,88
Outras transferências concedidas		110.511.922,93	82.559.580,74
Total das Transferências Concedidas		151.952.676,16	126.711.912,21

Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		19.564.117,57	23.382.882,21
Judiciária		20.385.560,18	14.145.507,72
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		50.320.237,60	50.052.808,06
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		978.723,57	685.801,56
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		12.735.964,78	14.070.139,16
Previdência Social		59.748.329,16	52.651.607,86
Saúde		263.183.651,50	229.474.713,62
Trabalho		8.751.626,05	8.261.695,42
Educação		160.525.043,55	167.816.028,15
Cultura		2.615.004,64	3.115.909,97
Direitos da Cidadania		1.324.066,77	1.481.886,17
Urbanismo		72.768.547,72	80.227.906,55
Habitação		5.794.283,08	5.068.422,64
Saneamento		93.499.623,16	78.734.650,84
Gestão Ambiental		9.043.960,35	10.618.380,90
Ciência e Tecnologia		2.111.177,28	2.118.545,18
Agricultura		3.958.568,31	4.277.225,61
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	4.926,02
Comércio e Serviços		867.892,09	677.817,75
Comunicações		0,00	0,00
Energia		18.357.750,00	17.593.894,34
Transporte		20.962.284,75	18.629.282,89
Desporto e Lazer		9.646.563,75	8.380.646,25
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		836.643.975,86	791.470.678,87



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.199
Rondonópolis, 20 de maio de 2022, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO - DEZEMBRO / 2021

Juros e Encargos da Dívida	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		10.562.110,31	9.906.791,97
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		3.650.000,00	0,00
Total dos Juros e Encargos Da Dívida		14.312.110,31	9.906.791,97

Karol Flores do Prado

KAROL FLORES DO PRADO
CONTADORA
MT-018793/O-0

Rodrigo Silveira Lopes

RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Jose Carlos Junqueira de Araujo

JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL